

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE | SEES
PARANÁ ESPORTE | PRES
GOVERNO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO



4º PARANÁ COMBATE | TEMPORADA 2024
REGULAMENTO OFICIAL
Publicado em 13 / 05 / 2024

SECRETARIA DO ESPORTE | PARANÁ ESPORTE — PRES
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 — Capão da Imbuia
Curitiba/PR — CEP: 82.810-400
Fone/Fax: (41) 3361-7700

E-mail: paranacombate@esporte.pr.gov.br | Site: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate>

www.paranaesporte.pr.gov.br

GOVERNO DO PARANÁ

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – SEES

HELIO WIRBISKI

Secretário de Estado do Esporte

ILSON AUGUSTO RHODEN

Diretor Geral da Sec. de Estado Esporte

PAOLA ANDRI

Coordenadora de Comunicação

PARANÁ ESPORTE – PRES

WALMIR DA SILVA MATOS

Diretor Presidente

BETHÂNIA INARA ROOS DE OLIVEIRA

Diretora Administrativa Financeira

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI

Diretor de Esporte

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA

Coordenador de Esporte de Rendimento

ANDREIA MÁRCIA HORST

Coordenadora da Justiça Desportiva

PRES | DIRETORIA DE ESPORTE | DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO

ADALBERTO BUENO SOBRINHO

Supervisor Técnico do PARANÁ COMBATE

AGNALDO LUIZ BALDO

Supervisor Técnico do JOJUPS

MARCELO NASCIMENTO NEVES

Supervisor Técnico do PARANÁ BOM DE BOLA

RICHARDE CESAR SALVADOR

Supervisor Técnico do JAPS | JAPS MASTER

SÉRGIO CORRÊA DE MELO

Supervisor Técnico do PARANÁ COMBATE

VITOR DOMINGOS MARTINEZ

Supervisor Técnico do JUPS | PARAJAPS

PARANÁ COMBATE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – SEES	3
PRES DIRETORIA DE ESPORTE DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO .	3
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	6
TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS	6
TÍTULO III — DOS OBJETIVOS	7
TÍTULO IV — DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA.....	7
CAPÍTULO I — DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA	7
CAPÍTULO II — DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	8
SEÇÃO I — Do Comitê Organizador Estadual (COE) PRES	8
SEÇÃO II — Do Comitê Organizador Municipal (COM) Prefeitura Municipal.....	8
SEÇÃO III — Dos Órgãos Judicantes	9
CAPÍTULO III — DO CONGRESSO / SESSÃO PRELIMINAR	9
SEÇÃO I — Da Sessão Preliminar.....	10
SEÇÃO II — Da Sessão Técnica	10
SEÇÃO III — Da Sessão Especial	11
SEÇÃO IV — Da Sessão Extraordinária	11
CAPÍTULO IV — DA SEDE DO PARANÁ COMBATE	12
SEÇÃO I — Das Condições Gerais para Solicitação de Sede	12
SEÇÃO II — Do Município Sede e Data de Realização	13
CAPÍTULO V — DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS	13
SEÇÃO I — Das Inscrições dos Municípios, Esportes de Combate / Sexo e da Comissão de Dirigentes Municipais	13
SEÇÃO II — Da Data e Documentação para Inscrição do Município e Modalidades de Esportes de Combate	17
SEÇÃO III — Dos Procedimentos para Realização da Sessão Preliminar e Sessões Técnicas	18
SEÇÃO IV — Da Data e Documentação para Inscrição dos Atletas.....	20

CAPÍTULO VI — DA PARTICIPAÇÃO, DAS CONDIÇÕES, DA IDENTIFICAÇÃO, DE ATLETAS E COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL	22
SEÇÃO I — Da Participação dos Atletas	22
SEÇÃO II — Da Condição Básica para a Participação de Atletas da Categoria Juventude	23
SEÇÃO III — Dos Vínculos para Participação dos Atletas	24
SEÇÃO IV — Da Identificação dos Atletas	27
SEÇÃO V — Da Participação da Comissão de Dirigente Municipal	29
SEÇÃO VI — Da Identificação da Comissão de Dirigente Municipal	30
SEÇÃO VII — Da Vedação de Participação.....	32
CAPÍTULO VII — DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA.	32
CAPÍTULO VIII — DO CERIMONIAL DE ABERTURA	33
CAPÍTULO IX — DA PREMIAÇÃO	34
CAPÍTULO X — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	35
CAPÍTULO XI — DAS NORMAS GERAIS.....	40
SEÇÃO I — Das Normas Específicas para a Competição	40
SEÇÃO II — Das Normas Específicas para o Restaurante Oficial Alimentação	40
SEÇÃO III — Das Normas Específicas para a Hospedagem Alojamento	42
ANEXOS - Regulamentos Técnicos dos Esportes de Combate.....	45
ANEXO II - Equipamentos e instalações para os Esportes de Combate.....	103
ANEXO III - Dados, Demonstrativos de Procedimentos do Paraná Combate.....	105
ANEXO IV - Endereços (PRES CREF Entidades de Administração).....	108

MESAGEM DO GOVERNO DO ESTADO PARANÁ

Caros paranaenses,

Em 2023, testemunhamos um notável avanço no cenário esportivo do Paraná. Nosso Estado deu um salto significativo em qualidade, solidificando-se como um dos mais competitivos do Brasil. Isso só foi possível graças aos nossos investimentos recordes em todas as áreas essenciais do esporte.

Desde a capacitação de professores até a melhoria da infraestrutura de quadras e ginásios esportivos, passando por grandes ações esportivas e de lazer realizadas em todos os 399 municípios paranaenses, alcançamos resultados de destaque em âmbito nacional e internacional.

Os Jogos Escolares, que completam 70 anos em 2024, têm sido fundamentais para a promoção da prática esportiva entre nossos jovens. Em 2023, atingimos a marca impressionante de 113 mil alunos atendidos, proporcionando a eles não apenas a competição saudável, mas também valores de trabalho em equipe, disciplina e superação.

Já os Jogos de Rendimento continuam a impulsionar o desenvolvimento de nossos atletas. No ano passado, mais de 60 mil esportistas participaram dessas competições, demonstrando o potencial e o talento que temos em nosso Estado.

E não podemos esquecer dos Jogos de Aventura e Natureza, este premiado projeto inovador que vem ganhando cada vez mais destaque. Com mais de 70 mil participantes na última edição, o evento não promove apenas a prática esportiva, mas também incentiva o turismo e a valorização das belezas naturais do Paraná.

Agora, olhando para o futuro, temos um compromisso ainda maior. 2024 é um ano de extrema importância e estamos ansiosos para ver nossos atletas paranaenses brilhando nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris. Contaremos com representantes dos programas Geração Olímpica e Paralímpica e PROESPORTE, que são fundamentais para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento em nosso Estado.

Estamos determinados a oportunizar aos paranaenses de todas as idades e regiões, os benefícios e o poder transformador do esporte. Continuaremos a estabelecer padrões de excelência em todas as nossas iniciativas esportivas, à medida que buscamos não apenas formar atletas de ponta, mas também cidadãos exemplares.

Conto com o apoio e a colaboração de todos vocês nesta jornada. Juntos, vamos continuar a construir um Paraná cada vez mais forte, saudável e vibrante por meio do esporte.

Atenciosamente,

Carlos Massa Ratinho Júnior
Governador do Estado do Paraná

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O **PARANÁ COMBATE**, é uma manifestação do desporto de rendimento, organizado pelo Governo do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Esporte, por intermédio da Paraná Esporte — PRES, contando com o apoio das Prefeituras Municipais e Entidades de Administração do Desporto do Paraná, regular-se-á, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela Paraná Esporte — PRES e demais autoridades públicas, no exercício de suas atribuições.

§ 2º A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes do **PARANÁ COMBATE**, formalizar-se-ão por intermédio de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comitê, comissões ou órgãos competentes.

Art. 2º As pessoas físicas e jurídicas que participarem do **PARANÁ COMBATE**, serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento, e, igualmente, dos atos administrativos complementares, notadamente os expedidos pela **PRES | DE | COORDENAÇÃO DE ESPORTE DE RENDIMENTO**.

Art. 3º Para efeitos deste Regulamento é considerada equivalente à denominação Paraná Esporte ou PRES.

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º O **PARANÁ COMBATE** assenta-se nos princípios decorrentes da política do Governo do Paraná para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

TÍTULO III — DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos gerais do **PARANÁ COMBATE**:

- I. Promover a integração sócia esportiva entre várias representações municipais, e as pessoas que as integram;
- II. Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão paranaense como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;
- III. Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- IV. Gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;
- V. Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das representações municipais, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;
- VI. Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte do Paraná.

7

§ Único São objetivos específicos para o **PARANÁ COMBATE**:

- I. Redimensionar os valores socioculturais e esportivos dos participantes, democratizando a prática esportiva em todo o Estado;
- II. Representar a expressão máxima do esporte de rendimento do Estado.

TÍTULO IV — DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

CAPÍTULO I — DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Art. 6º O **PARANÁ COMBATE** é administrado pela Paraná Esporte com a participação da comunidade esportiva do Estado, que por intermédio de encontros de dirigentes esportivos discutem os rumos a serem tomados nesta Competição, respeitando as prioridades estabelecidas no Plano de Governo e na Política Estadual de Esporte, desde que em consonância como orçamento do Estado.

§ Único Para os efeitos do disposto neste **Artigo**, entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural do **PARANÁ COMBATE**, elaboradas a partir de critérios técnicos e científicos.

CAPÍTULO II — DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

Art. 7º O **PARANÁ COMBATE** é organizado, dirigido e/ou supervisionados pela PRES por intermédio do Comitê Organizador Estadual (COE), com a coparticipação da Prefeitura/Órgão Esportivo Municipal, por intermédio do Comitê Organizador (COM) Municipal, integrando estas o Comitê Central Organizador (CCO).

§ Único Para efeito deste Regulamento são consideradas equivalentes as expressões **COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL** ou COE, **COMITÊ ORGANIZADOR MUNICIPAL** ou COM e **COMITÊ CENTRAL ORGANIZADOR** ou CCO.

8

SEÇÃO I — Do Comitê Organizador Estadual (COE) | PRES

Art. 8º O **COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL (COE)** do **PARANÁ COMBATE** será composto por membros da PRES e outros participantes, constituído conforme estabelece o Caderno de Encargos.

SEÇÃO II — Do Comitê Organizador Municipal (COM) | Prefeitura Municipal

Art. 9º O Município sede constituirá o Comitê Organizador Municipal (COM), nomeado pelo Prefeito Municipal conforme estabelecido no Caderno de Encargos.

§ Único Todas as competências do COM estão contidas no Caderno de Encargos, firmado entre a Paraná Esporte e a Prefeitura Municipal sede do **PARANÁ COMBATE** para o presente ano.

Art. 10. Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pelo COM, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da PRES e demais parceiros.

Art. 11. A estrutura organizacional e funcional do COM será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no Caderno de Encargos, no Caderno de Vistoria e nos atos subsequentes expedidos pela PRES.

SEÇÃO III — Dos Órgãos Judicantes

Art. 12. A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação da Justiça Desportiva do Estado, por intermédio da Comissão Especial de Justiça Desportiva, obedecerá às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD) em vigor e a Lei n.º 9.615/98, no que couber será exercida pelos seguintes órgãos:

- I. Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva (TRJD);
- II. Tribunal Permanente de Justiça Desportiva (TPJD);
- III. Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJD).

§ Único — Durante a realização do **PARANÁ COMBATE**, atuará de forma específica e efetiva o Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJD), sem prejuízo dos demais órgãos judicantes.

CAPÍTULO III — DO CONGRESSO / SESSÃO PRELIMINAR

Art. 13. Durante a realização do **PARANÁ COMBATE**, os municípios participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da PRES, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

§ 1º Cada município inscrito poderá ser representado por qualquer 01 (um) dos dirigentes, devidamente credenciado e regularmente inscrito em sua delegação, durante as várias sessões do Congresso.

§ 2º Um dirigente esportivo municipal não poderá representar mais do que 01 (um) município e o município não poderá ser representado por mais de 01 (um) dirigente nas Sessões do Congresso.

§ 3º Para as Sessões do Congresso, a presença de 01 (um) representante devidamente credenciado do município, é regulamentada conforme segue:

CONGRESSOS	PARANÁ COMBATE
Sessão Preliminar	Online
Sessão Técnica	Online
Sessão Especial	Online
Sessão Extraordinária	Online

I. Quando do não comparecimento de representante de município regularmente inscrito, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas.

§ 4º As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas pelos representantes da PRES.

Art. 14. O Congresso do **PARANÁ COMBATE** compreende as seguintes sessões:

- I. Sessão Preliminar;
- II. Sessão Técnica;
- III. Sessão Especial;
- IV. Sessão Extraordinária.

SEÇÃO I — Da Sessão Preliminar

Art. 15. A Sessão Preliminar é a sessão que precede a realização do **PARANÁ COMBATE**, onde será confirmada os municípios participantes nos Esportes de Combate/Categoria/Sexo e repassadas as demais informações, aproveitando a reunião para sanar dúvidas quanto aos procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a Competição.

- I. **Parte Solene:** Dirigida pelo Comitê Organizador Municipal (COM).
- II. **Parte Técnica:** Dirigida pelo Comitê Organizador Estadual (COE).

SEÇÃO II — Da Sessão Técnica

Art. 16. A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da Competição, elaboração de grupos/chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio) e outros assuntos correlatos aos Esportes de Combate.

§ 1º A realização das Sessões Técnicas ficará a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), sendo no mínimo 01 (uma) para cada Esporte de Combate.

§ 2º Caso o representante do município não compareça à Sessão Técnica, será(ão) confirmado(s) o(s) atleta(s) inscrito(s) regularmente, conforme o Regulamento Técnico dos Esportes de Combate, bem como, as regras específicas.

§ 3º Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no *caput* deste **Artigo**.

§ 4º Cada sessão será dirigida por 01 (um) representante do Comitê Organizador

Estadual/PRES e 01 (um) representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

SEÇÃO III — Da Sessão Especial

Art. 17. A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos/chaves para as fases subsequentes nos diversos Esportes de Combate.

§ Único — A Sessão Especial será dirigida por 01 (um) ou mais representantes do Comitê Organizador Estadual/PRES e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no *caput* deste **Artigo**.

11

SEÇÃO IV — Da Sessão Extraordinária

Art. 18. A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao **PARANÁ COMBATE**, que não sejam objeto específico de deliberação das demais sessões.

§ 1º A Sessão Extraordinária será convocada pelo Comitê Organizador Estadual/PRES ou por 2/3 (dois terços) dos representantes municipais credenciados para as disputas da competição.

§ 2º A solicitação de convocação por parte dos municípios nos termos do *caput* deste **Artigo**, formalizar-se-a por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

§ 3º A convocação será formalizada pelo Comitê Organizador Estadual | PRES, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

§ 4º É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

Art. 19. Será convocada a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA** conforme **Art. 6**, destinada aos dirigentes esportivos paranaenses, com o objetivo discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao **PARANÁ COMBATE**:

§ 1º A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA será realizada conforme a necessidade.

§ 2º A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA será precedida pela realização de

encontros regionais atendendo a divisão esportiva vigente.

§ 3º A convocação será formalizada pelo Comitê Organizador Estadual/PRES, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

§ 4º É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO IV — DA SEDE DO PARANÁ COMBATE

SEÇÃO I — Das Condições Gerais para Solicitação de Sede

12

Art. 20. Para o **PARANÁ COMBATE 2025**, a escolha do Município Sede será de responsabilidade da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, após analisar Ofício e o Relatório Simplificado de Candidatura emitirá uma Resolução informando os procedimentos de escolha do Município Sede.

§ 1º Após a escolha por parte da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, uma Comissão de Vistoria composta por representantes da PRES e dirigentes esportivos poderá realizar vistoria no Município Sede. Esta comissão emitirá um relatório circunstancial das condições técnicas e infraestrutura geral (Comitê Organizador, Instalações Esportivas e Equipamentos, Restaurante Central, Hospitais de Referência, Serviços de Segurança, Hotéis e Alojamentos) e demais itens necessários à realização do **PARANÁ COMBATE**.

§ 1º Todo o ônus relativo à realização da evento ficará a cargo do Município Sede que se propôs a realizar os Esportes de Combate, atendendo todas as demandas existentes no Caderno de Encargos Geral e Específico dos Esportes de Combate que deseja realizar, bem como, administrar todo o processo de recebimento taxa de inscrição prevista no **Artigo 26, § 1º, I, alínea a**.

SEÇÃO II — Do Município Sede e Data de Realização

Art. 21. Município Sede do **PARANÁ COMBATE** com as respectivas datas de realização em **2024:**

ESPORTES DE COMBATE	SEDE	DATAS DE REALIZAÇÃO
BOXE	Pato Branco	11 a 15/09/2024
CAPOEIRA	Pato Branco	11 a 15/09/2024
JIU JITSU	Pato Branco	11 a 15/09/2024
JUDÔ	Pato Branco	11 a 15/09/2024
KARATÊ	Pato Branco	11 a 15/09/2024
KICKBOXING	Pato Branco	11 a 15/09/2024
KUNG FU	Pato Branco	11 a 15/09/2024
MUAY THAI	Pato Branco	11 a 15/09/2024
TAEKWONDO	Pato Branco	11 a 15/09/2024
WRESTLING	Pato Branco	11 a 15/09/2024

13

CAPÍTULO V — DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS

SEÇÃO I — Das Inscrições dos Municípios, Esportes de Combate / Sexo e da Comissão de Dirigentes Municipais

Art. 22. Todos os municípios participantes do **PARANÁ COMBATE** deverão fazer suas inscrições de Esportes de Combates, Atletas e Dirigentes, conforme o estabelecido no presente Regulamento.

Art. 23. Os Esportes de Combate que serão disputados no **PARANÁ COMBATE**, com os respectivos números máximos de atletas permitido por Categoria/Esportes de Combate/Sexo, são os seguintes:

ESPORTES DE COMBATE	CATEGORIA JUVENTUDE		CATEGORIA ADULTO	
	F	M	F	M
1. BOXE			05	07
2. CAPOEIRA	06	06	06	06
3. JIU JITSU	09	18	12	12
4. JUDÔ	09	09	09	09
5. KARATÊ	08	10	10	10
6. KICKBOXING	07	09	04	07
7. KUNG FU	12	13	13	16
8. MUAY THAI	10	13	10	13
9. TAEKWONDO	15	15	13	13
10. WRESTLING	10	10	06	12
TOTAL DE PARTICIPANTES	83	98	84	101

§ 1º. Os municípios participantes pagarão **obrigatoriamente** ao Município Sede, 01 (uma) taxa de inscrição no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por Categoria/Esportes de Combate/Sexo inscritos.

§ 2º Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado, preferencialmente, até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições. **O Município Sede deverá providenciar os seguintes documentos para realização do processo de ineligibilidade para os municípios que solicitarem:**

- a) **Fundações ou Institutos necessitam de:** Estatuto, Ata de Eleição/Nomeação, Cópia do RG e CPF do Presidente, Cartão de CNPJ e CNDS (Municipal, Estadual, Federal, FGTS, Trabalhista e Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida estadual, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida Federal e da União, Certidão de trabalhista), Declarações (não parentesco, não emprega menor e de não impedimento em participar de licitações).
- b) **Prefeitura necessitam de:** Cópia da ata de posse do Prefeito, Cópia do RG e CPF do Prefeito, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida estadual, Certidão Negativa de débitos

Tributos de dívida Federal e da União, Certidão de trabalhista e Declarações (não parentesco, não emprega menor e de não impedimento em participar de licitações).

- c) **Alguns municípios necessitam apenas de:** recibos para pagamento com os dados da Prefeitura do município sede (CNPJ), com respectivos valores das inscrições no **PARANÁ COMBATE**.
- d) Na Categoria/Esporte de Combate/Sexo em que não houver competição, não será recolhida a taxa de inscrição.
- e) Os municípios inscritos que optarem pela **não participação na competição não estão isentos do pagamento**. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, obrigatoriamente, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições.

§ 3º Será aceita a inscrição de município em débito com a **Justiça Desportiva**, desde de que ela seja paga até o momento de sua participação no **PARANÁ COMBATE**, recolhida junto a **PARANÁ ESPORTE — PRES | CNPJ: 00.470.127/0001–74** (Banco – 0001 – Banco do Brasil S.A. / Agência: 3793 – 1 / Conta Corrente: 00000105627). Caso o município não regularize seu débito estará sujeito à sanção por participação irregular nos termos do COJDD.

Art. 24. O município durante o processo de inscrição de Esportes de Combate poderá inscrever para acompanhar sua delegação na competição a **Comissão Dirigente Municipal**, respeitando as orientações sobre o processo contidas no link: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate/Pagina/Parana-Combate-Inscricoes-e-Informacoes>, respeitando o respectivo número máximo de dirigentes a seguir, bem como os § contidos neste **Artigo**.

COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL			
01. CORRDENAÇÃO DA DELEGAÇÃO			
CHEFE DELEGAÇÃO	01	ASSESSORES	02

02. COMISSÃO TÉCNICA				
ESPORTES DE COMBATE	Nº TÉCNICOS		Nº AUX. TÉCNICOS	
	Profissional de Educação Física		Profissional de Educação Física	
	FEM	MASC	FEM	MASC
1. BOXE	02	02	01	01
2. CAPOEIRA	01	01	01	01
3. JIU JITSU	01	01	01	01
4. JUDÔ	01	01	01	01
5. KARATÊ	01	01	01	01
6. KICKBOXING	01	01	01	01
7. KUNG FU	01	01	01	01
8. MUAY THAI	01	01	01	01
9. TAEKWONDO	01	01	01	01
10. WRESTLING	01	01	01	01
PREPARADOR FÍSICO	05			

03. COMISSÃO MÉDICA					
MÉDICO	02	FISIOTERAPEUTA	10	MASSAGISTA	05

04. COMISSÃO APOIO					
JORNALISTA	02	SEGURANÇA	03	MOTORISTA	03

§ 1º A Comissão Dirigente Municipal obedecerá ao estabelecido no **caput** deste **Artigo**, sendo **obrigatório** quando da inscrição dos Dirigentes, o nome completo, o número **Cadastro da Pessoa Física (CPF), adicionar foto pessoal ao sistema** e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a Competição, conforme estabelece o **Art. 38**. Os dados pessoais informados durante o processo de inscrição, serão sigilosos e protegidos, seguindo a regulamentação da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

§ 2º. Serão permitidas por meio do aplicativo “*Sportapp*” até a segunda-feira que antecede a competição, inclusões ou substituições dos Membros da Comissão Dirigente Municipal (Coordenação de Delegação, Comissão Técnica, Comissão Médica e Comissão de Apoio).

Durante a competição as solicitações para inclusão ou substituição dos dirigentes deverão ser feitas mediante documento assinado pelo Chefe de Delegação ou Assessores regularmente inscritos, com a apresentação do documento original da pessoa a ser incluída conforme o estabelecido no **Art. 38**. Esta autorização será emitida em um prazo de até 02 (duas) horas após a solicitação.

§ 3º O Chefe de Delegação e os Assessores serão os responsáveis perante o Comitê Organizador Estadual (COE) de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação.

SEÇÃO II — Da Data e Documentação para Inscrição do Município e Modalidades de Esportes de Combate

17

Art. 25. O município durante o processo de inscrição dos Esportes de Combate deverá respeitar as orientações contidas no link: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate/Pagina/Parana-Combate-Inscicoes-e-Informacoes> e nos § a seguir:

§ 1º A inscrição será livre por municípios paranaenses, sendo permitido por município 01 (uma) Equipe por Categoria, Esporte de Combate e Sexo, conforme informações a seguir:

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO DE MUNICÍPIO E ESPORTES DE COMBATE		
ESPORTES DE COMBATE	INFORMAÇÕES	DATAS
BOXE F/M, CAPOEIRA F/M, JIU JITSU F/M, JUDÔ F/M, KARATÊ F/M, KICKBOXING F/M, KUNG FU F/M, MUAY THAI F/M, TAEKWONDO F/M, WRESTLING F/M	Por favor, ler com atenção o Regulamento Técnico dos Esportes de Combate disponível no Anexo I	Obrigatoriamente até às 18h00 do dia 24 / 07 / 2024
DOCUMENTAÇÃO		
1. MAPA DE INSCRIÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS / ESPORTES DE COMBATE		
a) Relação Nominal da Comissão Dirigente Municipal;		
b) Quantidade de Atletas/Dirigentes por Categoria/Esporte de Combate/Sexo que utilizarão o Restaurante da Organização;		
c) Quantidade de Atletas/Dirigentes por Categoria/Esporte de Combate/Sexo que utilizarão o Alojamento da Organização;		

§ 2º No caso do município não realizar inscrição no prazo estabelecido para o **PARANÁ COMBATE**, a mesma poderá ser realizada **das 18h01 do dia 24 / 07 / 2024 até às 18h00 do dia 27 / 07 / 2024**, mediante o pagamento de taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), por

Categoria/Esporte de Combate/Sexo recolhida junto a **PARANÁ ESPORTE — PRES** | CNPJ: 00.470.127/0001-74 (Banco – 0001 – Banco do Brasil S.A. / Agência: 3793 – 1 / Conta Corrente: 00000105627). Para efetivar a sua inscrição o dirigente deverá encaminhar um Ofício informando a Categoria/Esporte de Combate/Sexo e o recibo de depósito no e-mail (paranacombate@esporte.pr.gov.br) indicado neste **Artigo**. Caso, no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§ 3º Quando da não participação na Competição do Município na Categoria/Esporte de Combate regularmente inscrito conforme *caput* deste **Artigo** e seus itens, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as devidas providências.

§ 4º A qualquer tempo a **PRES** poderá rever o(s) processo(s) de inscrição(ões) e realizar eventual(is) correção(ões). Caso, nesta revisão for apurada alguma irregularidade, o município e seus dirigentes estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

SEÇÃO III — Dos Procedimentos para Realização da Sessão Preliminar e Sessões Técnicas

Art. 26. As Sessões Preliminares e Sessões Técnicas do **PARANÁ COMBATE** serão realizadas conforme designado pela Comissão Organizadora Estadual (COE) e respeitando os § seguir:

§ 1º A realização e presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Preliminar é regulamentada conforme segue:

ESPORTES DE COMBATE	DATA HORÁRIO	PRESENÇA	MODELO
BOXE F/M, CAPOEIRA F/M, JIU JITSU F/M, JUDÔ F/M, KARATÊ F/M, KICKBOXING F/M, KUNG FU F/M, MUAY THAI F/M, TAEKWONDO F/M, WRESTLING F/M	13 / 08 / 2024 14h00	Facultativa	Remoto

- I. **Recepção / Informações Gerais / Pagamento de Taxa de Inscrição;**
 - a. Os municípios participantes pagarão **obrigatoriamente** ao Município Sede, 01 (uma) taxa de inscrição no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por Categoria/Esports de Combate/Sexo inscritos. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do

Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições.

- b. É de responsabilidade do Município Sede, oficializar junto à Justiça Desportiva até às 12h00 do dia antes ao início das Competições/Esportes de Combate, o(s) município(s) que não efetuar(em) o pagamento até a data estabelecida no **§ 1 inciso I alínea a** deste Artigo, estes estarão sujeitos as penalidades constantes do COJDD.

II. **Parte Solene:** dirigida pelo Comitê Organizador Municipal (COM);

III. **Parte Técnica:** dirigida pelo Comitê Organizador Estadual (COE);

- a. Composição dos municípios inscritos por Esporte de Combate, quando da oficialização de não participação de equipes, para não haver prejuízo técnico, as equipes serão retiradas;
- b. Dirimir as dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a Competição;

§ 2º A ausência do representante implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas.

§ 3º A realização e presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Técnica, é regulamentada conforme segue:

SESSÕES TÉCNICAS		
SESSÕES TÉCNICAS	ESPORTES DE COMBATE	DATA HORA PRESENÇA MODELO
ESPORTES DE COMBATE	BOXE F / M	Facultativo Online
	CAPOEIRA F / M	Facultativo Online
	JIU JITSU F / M	Facultativo Online
	JUDÔ F / M	Facultativo Online
	KARATÊ F / M	Facultativo Online
	KICKBOXING F / M	Facultativo Online
	KUNG FU F / M	Facultativo Online
	MUAY THAI F / M	Facultativo Online
	TAEKWONDO F / M	Facultativo Online
	WRESTLING F / M	Facultativo Online

§ 4º — A ausência do representante implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas.

SEÇÃO IV — Da Data e Documentação para Inscrição dos Atletas

Art. 27. Os municípios inscritos deverão proceder às inscrições de seus atletas respeitando os §s a seguir:

§ 1º Para efeito de inscrições de atletas por Categoria/Esportes de Combate/Sexo deverão ser obedecidos aos números máximos estabelecidos no **Art. 28**.

§ 2º Cada atleta poderá ser inscrito e participar por apenas 01 (um) Município; 01 (uma) Categoria; 01 (um) Esporte de Combate; 01 (um) Peso e 01 (um) Sexo no **PARANÁ COMBATE**.

§ 3º É obrigatório quando das inscrições dos atletas, indicar o nome completo, a data de nascimento, o **número Cadastro da Pessoa Física (CPF)**, o número do documento de identificação e o vínculo estabelecido com o município (**Vínculo Naturalidade, Vínculo Municipal, Vínculo Estadual — Limitado a 02 (dois) atletas por Categoria/Esporte de Combate/Sexo**) conforme definição no **Artigo 35**. Caso, não seja efetivada esta formalidade, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências legais.

§ 4º O Processo de Inscrições de Atletas será efetivado através das informações descritas nos itens a seguir e conforme orientações contidas no link: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate/Pagina/Parana-Combate-Inscricoes-e-Informacoes>.

§ 5º As competições do **PARANÁ COMBATE** serão realizadas em 02 (duas) categorias: **Categoria Adulto** e **Categoria Juventude** e com as seguintes **Faixas Etárias**:

ESPORTES DE COMBATE	CATEGORIAS FAIXAS ETÁRIAS
BOXE F / M	Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
CAPOEIRA F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
JIU JITSU F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 16 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.

ESPORTES DE COMBATE	CATEGORIAS FAIXAS ETÁRIAS
JUDÔ F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
KARATÊ F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
KICKBOXING F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 13 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos até 40 anos na data de competição.
KUNG FU F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
MUAY THAI F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 16 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
TAEKWONDO F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
WRESTLING F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.

§ 6º O Período de Inscrições de Atletas do **PARANÁ COMBATE** nas 02 (duas) categorias **Categoria Adulto** e **Categoria Juventude** será de acordo com quadro a seguir:

DOCUMENTAÇÃO	ESPORTES DE COMBATE	INSCRIÇÕES
RELAÇÃO DE ATLETAS CATEGORIA JUVENTUDE CATEGORIA ADULTO	BOXE F/M CAPOEIRA F/M JIU JITSU F/M JUDÔ F/M KARATÊ F/M KICKBOXING F/M KUNG FU F/M MUAY THAI F/M TAEKWONDO F/M WRESTLING F/M	Até às 18h00 do dia 28 / 08 / 2024

§ 7º No caso de o município não realizar a inscrição de atletas no prazo estabelecido, poderá ser realizada **das 18h01 do dia 28 / 08 / 2024 até às 18h00 do dia 30 / 08 / 2024**, mediante o pagamento de taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), por esporte de combate/sexo recolhida junto a **PARANÁ ESPORTE — PRES** | CNPJ: 00.470.127/0001-74 (Banco – 0001 – Banco do Brasil S.A. / Agência: 3793 – 1 / Conta Corrente: 00000105627). Para efetivar a inscrição de atletas o dirigente deverá encaminhar **Relação de Atletas** com o recibo de depósito no e-mail indicado no **Art. 30**. Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§ 8º Caso o Município não envie a relação nominal de atletas nos prazos e horários estabelecidos no § 5º deste Artigo, o Município/Categoria/Esporte de Combate/Sexo será desclassificado da competição por meio de Nota Oficial para não haver prejuízo técnico, sendo encaminhado relatório a Justiça Desportiva para as devidas providências.

§ 9º Responderão pelas inscrições de que trata este Artigo e seus §§, o Dirigente Esportivo Municipal/Chefe da Delegação e/ou Técnico do respectivo Esporte de Combate.

§ 10º A qualquer tempo a PRES poderá rever o(s) processo(s) de inscrição(ões) e realizar eventual(ais) correção(ões). Se nesta revisão for apurada(s) alguma(s) irregularidade(s) de atletas, eles estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

22

CAPÍTULO VI — DA PARTICIPAÇÃO, DAS CONDIÇÕES, DA IDENTIFICAÇÃO, DE ATLETAS E COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL

SEÇÃO I — Da Participação dos Atletas

Art. 28. O **PARANÁ COMBATE** será disputado por seleções municipais nas Categorias e nos Sexos Feminino e Masculino, com atletas conforme as condições descritas nos §§ seguir:

§ 1º Será permitida a participação de atletas nos Esportes de Combate/Sexo nas Categorias e Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 32, § 5º**.

§ 2º **Nos Esportes de Combate**, o(a) atleta que estiver inscrito(a) por mais de 01 (um) município deverá fazer sua opção oficialmente, por qual município tem interesse em participar na Competição na **Sessão Técnica do Esporte de Combate**. Caso não o faça, estará impedido de participar da Competição.

§ 3º As questões de natureza contratual dos atletas participantes devem ser dirimidas entre os contratantes e contratados, não sendo objeto de análise pela Justiça Desportiva ou pela PRES.

§ 4º O atleta efetivamente participante, não poderá exercer função no Comitê Organizador Estadual (COE) — (Coordenação Geral, Técnica, Administrativa, TEJD e equipe de arbitragem).

§ 5º Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e municípios participantes, a irregularidade da participação de atleta por 02 (dois) ou mais municípios no **PARANÁ COMBATE**.

§ 6º A qualquer tempo a PRES poderá rever o(s) processo(s) de participação atleta(s) e realizar eventual(is) correção(ões). Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, eles estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

SEÇÃO II — Da Condição Básica para a Participação de Atletas da Categoria Juventude

23

Art. 29 Todos os atletas participantes do **PARANÁ COMBATE** na **Categoria Juventude**, deverão atender as seguintes condições:

§ 1º Ter matrícula efetiva desde o início do ano letivo vigente até a data do **PARANÁ COMBATE** com frequência mínima de 75% (setenta e cinco) em uma instituição de ensino regular do Estado do Paraná. Os 75% (setenta e cinco) de frequência mínima deverá contar desde o início do ano letivo até a data do **PARANÁ COMBATE**, independente se ocorrer transferência entre instituições de ensino durante o ano letivo.

§ 2º A data de estabelecimento de CONDIÇÃO BÁSICA DO ATLETA, estar estudando no Paraná, para o **PARANÁ COMBATE** é até o dia 24 / 06 / 2024.

§ 3º Alunos da **Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)** poderão se inscrever e competir no **PARANÁ COMBATE** desde que:

- a. Esteja matriculado no mesmo Estabelecimento de Ensino durante todo o ano letivo e com frequência ativa nas disciplinas de matrícula;
- b. Manter matrícula no primeiro semestre com continuidade no segundo semestre na mesma disciplina ou em disciplina diferente;
- c. Não poderá ser transferido de estabelecimento de ensino no decorrer no ano vigente;
- d. Apresentar frequência de 75% (setenta e cinco) na disciplina que está sendo cursada;
- e. Quando solicitado pela Coordenação do evento, apresentar uma previsão de Plano de Escolarização Anual do aluno inscrito no **PARANÁ COMBATE**.

§ 4º Os atletas que já concluíram o Ensino Médio e que não estejam mais estudando poderão participar da competição utilizando um dos vínculos citados no **Artigo 30 — § 1º (Vínculo Naturalidade), § 2º (Vínculo Municipal) do Inciso I, Alíneas b e c e Inciso II e do § 3º (Vínculo Estadual) Inciso II, Alíneas a, b e c**. Para tal, deverão ter documento de

comprovação de conclusão do Ensino Médio, caso solicitado pela **PARANÁ ESPORTE — PRES** ou Justiça Desportiva.

§ 5º Estarão impedidos de participar do **PARANÁ COMBATE**, os atletas que estejam participando de qualquer tipo de curso à distância que não tenha necessidade de frequência mínima.

§ 6º Quando solicitado pela Comissão Técnica do **PARANÁ ESPORTE — PRES** ou pela Justiça Desportiva, os municípios terão o prazo de até 04 (quatro) horas para a indicação do nome dos estabelecimentos de ensino nos quais os seus atletas estejam matriculados e estudando.

24

SEÇÃO III — Dos Vínculos para Participação dos Atletas

Art. 30. O **ATLETA** terá que estabelecer com o **município de seu desejo** um dos vínculos a seguir:

§ 1º — **Vínculo Naturalidade**, o atleta “NÃO” FEDERADO/CONFEDERADO ou FEDERADO/CONFEDERADO, no Paraná, ou em outro Estado, ou em outro País, tem liberada sua participação no **PARANÁ COMBATE** pelo **Município onde nasceu**.

§ 2º — **Vínculo Municipal**, não há obrigatoriedade de o atleta ser FEDERADO E/OU CONFEDERADO. No entanto, caso o seja, é obrigatório que este vínculo se constitua com o Estado do Paraná. Caso o atleta seja FEDERADO, não existe a obrigatoriedade de ser CONFEDERADO. Sendo CONFEDERADO, tal vínculo deve ser com o Brasil e especificamente com o Paraná.

I. O atleta respeitando o descrito no **caput** deste §, tem que obrigatoriamente estar adequado a uma das condições estabelecidas a seguir:

a) **Município/Estabelecimento de Ensino** — Atleta matriculado em estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado **no município pelo qual o atleta deseja participar**.

➤ Em caso de necessidade, o **comprovante de estudante** será o relatório de frequência mínima de 75% (setenta e cinco) do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com matrícula vigente até a data de realização do referido evento.

b) **Município/Residência ou Município/Emprego** — Atleta com domicílio pessoal (residência ou emprego) **no município pelo qual o atleta deseja participar.**

- Em caso de necessidade, o comprovante de residência será do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com domicílio pessoal vigente até a data de realização do referido evento;
- Em caso de necessidade, o comprovante de trabalho será carteira de trabalho assinada até o mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com contrato vigente até a data de realização do referido evento;

c) **Município/Clube/Federação** — Atleta com registro em Federação/Confederação (registrados, filiados ou transferidos) somente à Entidade de Administração do Esporte de Combate do Paraná (Federação) na respectiva modalidade pela qual participará do **PARANÁ**

COMBATE, por clubes ou associações **sediadas no município ao qual deseja se vincular para o PARANÁ COMBATE**, tendo **obrigatoriamente** que participar no presente ano **pela instituição esportiva (clube/associação/prefeitura) pela qual encontra-se federado**, em 01 (uma) Competição de **Clubes (Estadual ou Nacional)** promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto (FEDERAÇÃO/CONFEDERAÇÃO), antes de sua participação no **PARANÁ COMBATE**.

- O atleta terá que manter seu registro, filiação e/ou transferência na respectiva entidade do Paraná, e tão somente do Paraná, desde a sua participação efetiva em **01 (uma) Competição de Clubes (Estadual ou Nacional)**, promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto (FEDERAÇÃO/CONFEDERAÇÃO) até o encerramento da sua participação no **PARANÁ COMBATE**.

II. **Atleta Inativo é exceção ao descrito no caput deste parágrafo** — Atleta com registro em Federação/Confederação em outro Estado ou em outro País no respectivo Esporte de Combate a qual participará dos **PARANÁ COMBATE**, que não tenha participado de nenhuma competição promovida por Entidade de Administração do Esporte de Combate (Federação/Confederação — Estadual/Nacional/Internacional) nos anos de **2023 e 2024**.

a) O **atleta inativo** terá que estar adequado a uma das condições previstas no item I — letras a (**Município/Estabelecimento de Ensino**) ou b (**Município/Residência ou Município/Emprego**), deste §.

§ 3º — **Vínculo Estadual**, não há obrigatoriedade de o atleta ser FEDERADO E/OU CONFEDERADO. No entanto, caso o seja, é obrigatório que este vínculo se constitua com o Estado do Paraná. Caso o atleta seja FEDERADO, não existe a obrigatoriedade de ser CONFEDERADO. Sendo CONFEDERADO, tal vínculo deve ser com o Brasil e especificamente com o Paraná,

I. **O município está limitado a inscrição de 02 (dois) atletas por Categoria/Esporte de Combate/Sexo, utilizando o Vínculo Estadual.**

II. atleta respeitando o descrito no *caput* deste §, tem que obrigatoriamente estar adequado a uma das condições a seguir.

a) **Estado/Estabelecimento de Ensino** — Atleta matriculado em estabelecimento de ensino regular, localizado no Paraná:

➤ Em caso de necessidade, o comprovante de estudante será o relatório de frequência mínima de 75% (setenta e cinco) do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com matrícula vigente até a data de realização dos referidos jogos.

b) **Estado/Residência ou Estado/Emprego** — Atleta que possui domicílio pessoal (residência ou emprego) no **PARANÁ**:

➤ Em caso de necessidade, o **comprovante de residência** será do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com domicílio pessoal vigente até a data de realização dos referidos jogos;

➤ Em caso de necessidade, como **comprovante de trabalho** será a carteira de trabalho assinada até o mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com contrato vigente até a data de realização dos referidos jogos.

c) **Estado/Clube/Federação** — Atleta com registro em Federação/Confederação (registrados, filiados ou transferidos) somente à Entidade de Administração do Esporte de Combate do Paraná (Federação/Liga) na respectiva modalidade pela qual participará do **PARANÁ COMBATE**, por clubes ou associações **sediadas no PARANÁ**.

➤ O atleta terá que manter seu registro, filiação e/ou transferência na respectiva entidade do Paraná, e tão somente do Paraná até o encerramento da sua participação no **PARANÁ COMBATE**.

III. **Atleta Inativo é exceção ao descrito no caput deste parágrafo** — Atleta com registro em Federação/Confederação em outro Estado ou em outro País no respectivo Esporte de Combate a qual participará do **PARANÁ COMBATE**, que não tenha participado de nenhuma competição promovida por Entidade de Administração do Desporto (Federação/Confederação — Estadual/Nacional/Internacional) nos anos de **2023 e 2024**.

a) **O atleta inativo** terá que estar adequado a uma das condições previstas no item I — letras a (**Município/Estabelecimento de Ensino**) ou b (**Município/Residência ou Município/Emprego**), deste parágrafo

§ 4º Entende por Entidade de Administração dos Esporte de Combate, a entidade filiada e que represente a Confederação Brasileira do Esporte de Combate no Estado do Paraná. São consideradas Entidade Oficiais, **e somente estas**, as constantes nos Regulamentos Específicos de cada modalidade e no **ANEXO V – ENDEREÇOS — Item 04 (PRES / CREF / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESPORTES DE COMBATE DO PARANÁ)**.

§ 5º Caso, seja solicitada, pela PRES ou pela Justiça Desportiva, a comprovação dos vínculos dos atletas, informados na ficha de inscrição, deverá ser apresentada num prazo máximo de até **04 (quatro) horas** após o pedido.

SEÇÃO IV — Da Identificação dos Atletas

Art. 31. O atleta participante do **PARANÁ COMBATE** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no § 1º o, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de identificar o portador, devendo ser apresentado na sua forma original. **Para efeito exclusivo de identificação e atuação como ATLETA, os documentos listados serão aceitos com prazo de validade vencido.**

§ 1 Somente poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem o atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados os documentos a seguir relacionados:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Registro Nacional de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira, descrito no Artigo 117 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

- IV. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
- V. Carteira Nacional de Habilitação;
- VI. Carteira de Trabalho;
- VII. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
- VIII. Cédula de Identidade de Profissões reconhecidas em nosso país;
- IX. Estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname), poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

§ 2º O atleta que optar pela apresentação de **outro documento na forma física em formato original diferente ou documento digital** dos documentos citados no § 1º, somente poderá participar do **PARANÁ COMBATE** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

- I. **Documentos digitais**, ou seja, documento eletrônico que se caracteriza pela codificação em dígitos binários e acesso por sistema computacional deverão ser apresentados para análise do Tribunal Especial de Justiça Desportiva. Sendo autorizado, deverá apresentar em quadra a autorização emitida pela Justiça Desportiva juntamente com a cópia do documento digital impresso apresentado pelo solicitante devidamente autenticado pela Justiça Desportiva.

§ 3º O atleta que possuir documento danificado ou que não retrate a atual condição física do portador e optar pela apresentação deste, somente poderá participar do **PARANÁ COMBATE**, após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso, não seja concedida autorização, o atleta deverá apresentar outro documento que goze de fé pública.

§ 4º O atleta que estiver com o nome ou número do documento incorreto em súmula e/ou relação de atletas, poderá realizar esta correção diretamente na área de Competição (locais de lutas), desde que uma das informações (nome completo ou número do documento) registrada em súmula e/ou relação de atletas esteja correta em relação ao documento apresentado e permitido no § 1º deste **Artigo**.

§ 5º Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

SEÇÃO V — Da Participação da Comissão de Dirigente Municipal

Art. 32. No **PARANÁ COMBATE** os dirigentes deverão estar de acordo com as condições descritas a seguir:

§ 1º Os profissionais membros das Comissões Técnicas, Médicas, somente poderão permanecer e atuar na área de Competição (banco de reservas ou local determinado para as lutas) obedecendo ao previsto no **Art. 33** quanto à documentação necessária para a habilitação dele.

§ 2º Não havendo profissional identificado para atuar na Comissão Técnica durante a luta, a mesma poderá ser realizada, **desde que, a regra específica do Esporte de Combate permita a sua realização sem a indicação do Profissional na Comissão Técnica.**

§ 3º A Pessoa Física poderá atuar por mais de 01 (um) município no evento, respeitando os itens a seguir:

I. O integrante da Comissão Técnica não poderá atuar por 02 (dois) municípios na mesma Categoria / Esporte de Combate / Sexo;

II. A pessoa física não poderá exercer dupla função como integrante da Comissão Técnica e Atleta por 02 (dois) ou mais municípios na mesma Categoria / Esporte de Combate / Sexo;

III. Os membros da COE (Direção-Geral, Coordenação-Geral, Técnica, Administrativa, TEJD, e Equipe de Arbitragem) não poderão exercer nenhuma função nas equipes participantes.

§ 4º Será de inteira responsabilidade dos municípios a participação de técnicos, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas que não cumpram o disposto neste **Artigo**, caracterizando desta forma exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em Lei. A fiscalização da atuação dos profissionais será de inteira responsabilidade dos seus respectivos conselhos e a participação irregular de dirigentes estão sujeitos às sanções previstas no COJDD.

SEÇÃO VI — Da Identificação da Comissão de Dirigente Municipal

Art. 33. No **PARANÁ COMBATE**, nas atividades programadas para Comissão de Dirigente Municipal, a identificação será obrigatoriamente através da apresentação do documento previsto no **§ 1º e § 2º** deste **Artigo**:

§ 1º Os integrantes da Coordenação da Delegação (**Chefe de Delegação, Assessores e Comissão de Apoio**), serão identificados com os documentos a seguir relacionados. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, sendo apresentado na sua forma original. O documento com o prazo de validade vencido poderá ser utilizado somente para identificação:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação;
- V. Carteira de Trabalho;
- VI. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
- VII. Cédula de Identidade Profissional (CONFEF/CREF, CRM, CREFITO e MASSOTERAPEUTA, OAB, CREA e outras).
- VIII. Estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname), poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

§ 2º Os integrantes da **Comissão Técnica (Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)** serão identificados somente pelas Cédulas de Identidade Profissional conforme estabelecido na legislação que rege as respectivas profissões regulamentadas em nosso país. **Neste caso especificamente, não serão aceitas documentações com prazo de validade vencido.**

- I. Cédula de Identidade Profissional do CONFEF/CREF (Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos) com área de atuação plena ou bacharelado. Na Categoria Provisionado, com área de atuação no Esporte de Combate especificada na Cédula;
- II. Cédula de Identidade Profissional do CRM (MÉDICO);
- III. Cédula de Identidade Profissional do CREFITO (FISIOTERAPEUTA);
- IV. Cédula de Identidade Profissional do MASSOTERAPEUTA (MASSAGISTA);

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica aos integrantes da Comissão Técnica (Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos) das equipes inscritas na Categoria Adulto do PARANÁ COMBATE.

§ 4º Os integrantes da **Comissão Técnica (Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos)** e **Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)** que optarem pela apresentação de documento no formato digital para os documentos citados no **§ 2º** deste **Artigo**, somente poderão participar do **PARANÁ COMBATE** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

I. Documentos digitais, ou seja, documento eletrônico que se caracteriza pela codificação em dígitos binários e acesso por sistema computacional deverão ser apresentados para análise do Tribunal Especial de Justiça Desportiva. Sendo autorizado, deverá apresentar em quadra a autorização emitida pela Justiça Desportiva juntamente com a cópia do documento digital impresso apresentado pelo solicitante devidamente autenticado pela Justiça Desportiva.

§ 5º Será permitido a qualquer integrante da Comissão Dirigente Municipal, regularmente inscrito, atuar na Comissão Técnica e Comissão Médica, desde que ele apresente à equipe de arbitragem a documentação (Cédula de Identificação Profissional) prevista no **§ 2º** deste **Artigo**.

§ 6º O integrante da **Comissão Técnica (Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos)** e **Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)**, que possuir documento danificado ou que não identifiquem o portador e optarem pela apresentação destes, somente poderão atuar no **PARANÁ COMBATE** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

§ 7º O integrante da **Comissão Técnica (Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos)** e **Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)** que optar pela apresentação de documento diferente dos citados no **§ 2º** deste **Artigo**, somente poderão atuar no **PARANÁ COMBATE** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

§ 8º O integrante da **Comissão Técnica (Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos)** e **Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)** que estiver com o nome ou número do documento incorreto na súmula ou na relação da Comissão Dirigente Municipal, poderá regularizar sua participação diretamente no local de Competição (quadra

ou locais de lutas), desde que uma das informações do documento apresentado e permitido no § 2º deste **Artigo** (nome completo ou número do documento) esteja correta.

§ 9º Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

SEÇÃO VII — Da Vedação de Participação

Art. 34. Para o **PARANÁ COMBATE** é vedada a participação de:

- I. Pessoa Jurídica (Município) na Categoria/Esporte de Combate/Sexo que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou multa imposta pelo órgão julgante, na respectiva Competição;
- II. Pessoa Física (Atleta, Técnico, etc.) que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou eliminação imposta pelo órgão julgante, independente da Competição em que foi punido;
- III. Pessoa Física (Atleta/Dirigente) que não preencha os requisitos exigidos no Capítulo VI.

CAPÍTULO VII — DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA.

Art. 35. O **PARANÁ COMBATE** será disputado em fase única **com Regulamentos Próprios**.

Art. 36. No **PARANÁ COMBATE** os campeonatos serão nas Categorias/Esportes de Combate/Sexo em que houver no mínimo 02 (equipes) participantes.

Art. 37. A seguir, os procedimentos adotados para o estabelecimento dos municípios, Esporte de Combate e Sexo para o **PARANÁ COMBATE**:

§ 1º Informações para participação do município nos Esportes de Combate, ofertadas para o ano de 2023

MODALIDADES	INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE
BOXE F/M, CAPOEIRA F/M, JIU JITSU F/M, JUDÔ F/M, KARATÊ F/M, KICKBOXING F/M, KUNG FU F/M, MUAY THAI F/M, TAEKWONDO F/M, WRESTLING F/M	Inscrição Livre, sendo permitido por Município 01 (uma) Equipe por Categoria/Esporte de Combate/Sexo

CAPÍTULO VIII — DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 38. O **PARANÁ COMBATE** realizará o Cerimonial de Abertura do qual participarão **obrigatoriamente** (conforme quadro a seguir) todas as delegações. O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial do **PARANÁ COMBATE**, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada e somente com atletas e dirigentes inscritos.

CERIMONIAL ABERTURA	PARANÁ COMBATE
Município Sede	Realização Obrigatória
Municípios Participantes	Presença Obrigatória

§ 1º Estará dispensado de participar do Cerimonial de Abertura o município que iniciar suas disputas a partir do segundo dia de Competição, ou tenha terminado sua participação na competição.

§ 2º As delegações deverão manter-se, obrigatoriamente, até o início da apresentação dos eventos artísticos.

§ 3º Caso o município descumpra o *caput* deste **Artigo** e seus **§s 1º e 2º**, será encaminhado relatório pela Coordenação Municipal do Cerimonial a Justiça Desportiva para as providências cabíveis.

§ 4º A locução oficial do cerimonial deverá obrigatoriamente citar no início, nos intervalos e no término das solenidades os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

§ 5º O Município Sede deverá obrigatoriamente apresentar ao representante do PRES/COE (Direção-Geral) o roteiro (pauta) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do Cerimonial de Abertura para que ele seja homologado.

CAPÍTULO IX — DA PREMIAÇÃO

Art. 39. A PRES diretamente ou por intermédio de patrocinador oficial premiará os 1º, 2º e 3º lugares em cada Categoria/Esporte de Combate/Sexo.

§ 1º. A premiação a que alude este **Artigo** materializar-se-á em Troféus, cuja posse será definitiva aos municípios e Medalhas para os atletas e técnico em cada Categoria/Esporte de Combate/Sexo, conforme determinado a seguir:

PREMIAÇÃO	PARANÁ COMBATE
Troféus por Categoria/Esporte de Combate/Sexo	1º, 2º e 3º lugares
Medalhas por Categoria/Esporte de Combate/Peso/Sexo	1º, 2º e 3º lugares

34

§ 2º Toda e qualquer outra premiação a ser oferecida deverá ter autorização expressa da PRES.

§ 3º Será ofertado o Troféu de Campeão Geral (Classificação Final Geral 1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação os critérios técnicos estabelecidos nos **§s 4º e 5º**:

PREMIAÇÃO	PARANÁ COMBATE
Troféu Campeão Geral	1º, 2º e 3º lugares

§ 4º Para definição da Classificação Final Geral (Campeão Geral), será utilizada a contagem de pontos, conforme segue:

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL POR MUNICÍPIO			
1º lugar	21 pontos	5º lugar	12 pontos
2º lugar	18 pontos	6º lugar	11 pontos
3º lugar	16 pontos	7º lugar	10 pontos
4º lugar	14 pontos	8º lugar	09 pontos

§ 5º Em caso de empate na Classificação Final Geral por município, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior número de primeiros lugares;
- II. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente,

com as classificações subsequentes;

III. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

§ 6º Será ofertado o Troféu Disciplina (1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação nos critérios ético, disciplinar e de participação, definidos pela Comissão Especial de Justiça Desportiva e apurados pelo respectivo TEJD.

§ 7º O **PARANÁ COMBATE** terá tantos quantos Cerimoniais de Premiação forem necessários, dos quais participarão todas as equipes e atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. A PRES e Município sede divulgarão o Protocolo. A equipe que não comparecer ao Cerimonial de Premiação terá encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências cabíveis.

35

CAPÍTULO X — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. São de responsabilidade total dos municípios participantes o transporte, os colchões e a segurança.

§ **Único** É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na Competição por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o Município Sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Art. 41. A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos municípios pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e o Município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de Competição.

§ 1º As Comissões Médicas das delegações deverão acompanhar e se responsabilizar pelo bom estado de saúde dos integrantes de suas delegações.

§ 2º Os municípios que não possuírem Comissão Médica na delegação estarão

automaticamente submetidos aos médicos indicados pelo Município Sede, exceto durante o deslocamento entre o município de origem e o de destino.

§ 3º É de responsabilidade dos municípios participantes celebrar seguro de vida coletivo extensivo a todos os componentes de sua delegação oferecendo garantias às suas participações.

Art. 42. Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretratável a PRES e seus parceiros constituídos no presente Regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização do evento esportivo em qualquer suporte existente, ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

Art. 43. O Município Sede não poderá celebrar contrato de patrocínio para o **PARANÁ COMBATE** sem expressa anuência da PRES.

§ 1º O Município Sede permitirá a entrada de material promocional dos patrocinadores nos locais de competições e de solenidades, bem como prevalecerá publicidade da PRES, dos patrocinadores e da prefeitura do Município Sede, obedecendo aos critérios fixados pela PRES.

§ 2º O Município Sede deverá fixar o nome da PRES em igual proporção ao seu em todos os materiais promocionais, locais e ações realizadas antes, durante e após o evento quando tais atos estiverem relacionados ao mesmo.

§ 3º O Município Sede deverá encaminhar a PRES, para aprovação, cópia de *layout* de todos os materiais promocionais relativos ao evento, para aprovação do uso correto de suas marcas.

Art. 44. O **PARANÁ COMBATE** observará e respeitará a normatização própria dos esportes de combate disputadas, contidas no **ANEXO I — REGULAMENTOS TÉCNICOS DOS ESPORTES DE COMBATE** e as regras oficiais vigentes no País, que é parte integrante do presente Regulamento.

Art. 45. Para fins disciplinares nos Esportes de Combate cada luta será considerada distinta das demais.

Art. 46. Ficará a critério Comitê Organizador Estadual (COE), em conjunto com as Federações Especializadas a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições.

§ 1º O Comitê Organizador Estadual (COE), não tem a responsabilidade de atender aos pedidos de programação da competição em função dos dirigentes e/ou atletas que atuam em mais de uma função na sua delegação ou em outra delegação. É de responsabilidade exclusiva dos dirigentes e/ou atletas a escolha da equipe e função que irão representar, no caso do conflito de horários.

§ 2º Fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa das Modalidades de Esportes de Combate.

Art. 47. Qualquer Competição/Luta que venha a **ser suspensa, e/ou transferida e/ou encerrada** por motivo de força maior, será **dado encaminhamento necessário** conforme determinação da **Comitê Organizador Estadual**, obedecendo as regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 48. Haverá 01 (uma) tolerância de 15 (quinze) minutos para o início das disputas em cada período (Manhã/Tarde/Noite), não havendo tal para os demais.

Art. 49. Será considerado perdedor por W x O, podendo ser desclassificado da competição e podendo ter suas lutas e resultados cancelados **(em conformidade com o Anexo I — Regulamento Técnico dos Esportes de Combate/Sistema de Disputa)**:

- I. equipe/atleta que não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar para a pesagem ou disputa/luta oficialmente programada **(em conformidade com o Anexo I — Regulamento Técnico do Esporte de Combate/Sistema de Disputa)**;
- II. A equipe/atleta que apresentar-se para a Pesagem Oficial /Luta oficialmente programada sem a documentação exigida no **Art. 31**;
- III. A equipe/atleta que não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar para a luta oficialmente programada sem o número suficiente de atletas para iniciar a competição **(em conformidade com o Anexo I — Regulamento Técnico do Esporte de Combate/Sistema de Disputa)**;
- IV. A equipe/atleta que apresentar-se para a disputa de luta oficialmente programada, sem o uniforme necessário para o início da luta **(em conformidade com o Anexo I —**

Regulamento Técnico do Esporte do Combate/Sistema de Disputa).

§ 1º Além das consequências previstas no *caput* deste **Artigo**, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

§ 2º Nos Esportes de Combate somente serão encaminhados relatórios à Justiça Desportiva, no caso do não comparecimento de nenhum dos atletas inscritos pelo município na Categoria/Esporte de Combate/Sexo em evento divulgado em Programação Oficial.

§ 3º Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Art. 50. O dirigente e/ou atleta que disputar luta oficialmente programadas, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Justiça Desportiva relatório por parte do Comitê Organizador Estadual do evento para as providências legais.

§ 1º Se a Justiça Desportiva entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou atleta individualmente considerado terá todos os resultados obtidos na Competição e/ou Luta, individualmente considerada, cancelados. Se esta suspensão ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe e/ou atleta requerer sua ascensão.

§ 2º A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação, por estar cumprindo suspensão pela Justiça Desportiva, deverá se postar do lado contrário da mesa de controle da Competição.

§ 3º Será de inteira responsabilidade dos municípios, as pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição determinada pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, que vierem a participar de luta ou competição.

Art. 51. Somente será permitida a permanência na área de Competição de:

- I. Supervisão, Coordenação e equipe de Arbitragem dos Esportes de Combate;
- II. Pessoas envolvidas diretamente com a luta/combate em questão, de acordo com as regras do Esporte de Combate;
- III. Pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança e Justiça Desportiva;
- IV. Pessoas com autorização do Supervisor ou Coordenador do Esporte de Combate.

Art. 52. Conforme as resoluções do Conselho Estadual de Esporte e Lazer haverá comunicabilidade das punições aplicadas pelos TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DESPORTIVA E COMISSÕES DE ÉTICA, por ocasião dos Jogos Oficiais do Paraná (JEPS, JOJUPS, JAPS, JAPS MASTER, PARANÁ COMBATE, JUPS, PARAJAPS, JAVIS e JARCANS).

§ Único A participação de pessoas físicas em cumprimento de punição, independentemente do órgão julgante que tenha proferido a respectiva decisão, acarretará descumprimento de decisão e participação irregular em qualquer dos eventos citados no *caput* deste **Artigo**.

Art. 53. Todos os municípios participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Nestes deverão constar **obrigatoriamente** o nome do município para efeito de identificação pelo público, mídia e identificação junto à mesa de controle da luta.

§ 1º Para efeito deste **§** considera-se uniforme, **os equipamentos exigidos nas regras oficiais dos Esportes de Combate**.

§ 2º É expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de partidos políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

§ 3º A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será camiseta, calça ou bermuda e calçado com solado de borracha (tênis, sapatênis ou sapato), conforme a especificidade de cada Esporte de Combate. É expressamente proibida a permanência na área de competição calçando chinelos ou sandálias. Deve-se evitar a entrada nos locais de Competição com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Art. 54. Caso, as cores dos uniformes sejam similares e prejudiquem as disputas, 01 (um) sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 (quinze) minutos.

§ 1º Quando o Município Sede for uma das equipes/atletas, ele deverá trocar o uniforme.

§ 2º O início da contagem do tempo de 15 (quinze) minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes/lutadores.

Art. 55. É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados, fumar e/ou ingerir bebidas alcoólicas em Locais de Competição, CCO, Alojamentos e Restaurante Oficial. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

§ Único Com base na legislação e recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe-se a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade.

Art. 56. Somente será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de Competição, desde que devidamente autorizados pela supervisão ou coordenação do esporte de combate e a arbitragem, que determinará o local de acomodação deles.

Art. 57. Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pelo Comitê Organizador Estadual/PRES.

40

CAPÍTULO XI — DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I — Das Normas Específicas para a Competição

Art. 58. Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar na mesa de controle quando solicitado, os documentos de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências, sem os quais não poderão participar das disputas.

§ Único Esportes de Combates: conforme estabelecido no *caput* deste **Artigo** e de acordo com as regras dos Esportes de Combate.

Art. 59. Para evitar acidentes os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas que é proibido utilizar qualquer tipo de adereço (correntes, anéis, pulseiras, brincos, piercing, óculo com armação rígida com lente de vidro etc.) durante a realização das competições. Por solicitação da arbitragem eles deverão retirar seus adereços/enfeites.

Art. 60. Para um melhor acompanhamento das lutas os Chefes de Delegações ou Assessores deverão acompanhar diariamente junto a CCO ou por intermédio do site oficial do evento (<https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate>), os boletins de programação, de resultados, notas oficiais e outros documentos expedidos pelo Comitê Organizador Estadual (COE) e pelo Comitê Organizador Municipal (COM).

SEÇÃO II — Das Normas Específicas para o Restaurante Oficial | Alimentação

Art. 61. Os horários das refeições, preferencialmente, serão: **Café — 06h30 às 09h00 | Almoço — 11h às 15h00 | Jantar — 17h30 às 21h00.** A critério do Comitê Organizador Estadual (COE) o horário das refeições poderá ser alterado, a alteração no horário deverá

ser comunicada a empresa contratada e a todos os participantes da competição, no primeiro dia de competição, por meio do boletim informativo.

§ 1º Os municípios interessados em utilizarem o serviço de alimentação ofertado pela PARANÁ ESPORTE, deverão, por meio dos dirigentes designados, confirmar a utilização, indicando a previsão de consumo, por meio do sistema de tecnologia de informação utilizado para inscrição e gerenciamento da competição.

§ 2º A confirmação realizada por meio do sistema resulta na contratação dos serviços pela PARANÁ ESPORTE, sendo que os quantitativos indicados pelo município deverão ser respeitados, não podendo, em qualquer hipótese o quantitativo ultrapassar a estimativa.

§ 3º Na hipótese de não utilização dos quantitativos requeridos pelo município, este deverá ressarcir a PARANÁ ESPORTE, considerando o número de refeições não utilizadas, multiplicado esta quantidade pelo valor da refeição não consumida de acordo com o contrato vigente para a competição.

§ 4º O ressarcimento será efetuado pelo município inadimplente em conta corrente de titularidade da PARANÁ ESPORTE ou em favor do Fundo Estadual do Esporte, de acordo a indicação da Coordenação do Evento.

§ 5º Para fins de apuração dos quantitativos não consumidos, considera-se como margem de quebra, tolerado para fins de apuração, um consumo inferior ao limite de até 10% (dez) dos quantitativos requeridos.

§ 6º Os municípios que não comprovarem o ressarcimento das refeições não utilizadas ficam impedidos de se inscreverem no **PARANÁ COMBATE** até a efetiva comprovação de pagamento ou apresentação de justificativa, demonstrando os fatos supervenientes que impediram o efetivo consumo requerido.

§ 7º A apresentação da justificativa prevista no §6º deste **Artigo** deverá ser dirigida a Justiça Desportiva, a qual compete processar e julgar como deferida ou indeferida, em decisão fundamentada.

Art. 62. As equipes que tiverem a primeira disputa em cada período deverão se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para ela. Se necessário devem procurar o Coordenador(a) de Alimentação para que este auxilie no processo de atendimento de suas equipes/atletas.

Art. 63. Compete a cada participante colaborar com a conservação da ordem e limpeza, cabendo aos dirigentes zelarem pelo comportamento de seus atletas nas dependências do RESTAURANTE OFICIAL.

Art. 64. Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral nas dependências do RESTAURANTE OFICIAL .

Art. 65. Para qualquer informação e/ou reclamação o Chefe de Delegação ou Assessores deverão dirigir-se ao Coordenador de Alimentação do Comitê Organizador Estadual | PRES e faze-lô por escrito.

SEÇÃO III — Das Normas Específicas para a Hospedagem | Alojamento

Art. 66. É de responsabilidade direta e exclusiva do Chefe de Delegação o acompanhamento permanente de sua delegação nas dependências do alojamento, sendo o mesmo responsável pela indenização imediata e ou providências necessárias para recuperação de danos causados.

§ 1 Na entrada da delegação no Alojamento deverá ser assinado pelo Chefe de Delegação um relatório de vistoria das dependências, fornecido pelo responsável pelo alojamento. Na saída da Delegação será feita a entrega das chaves e uma nova vistoria para verificação de possíveis danos causados.

§ 2 O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes ficarão de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de perda delas deverá haver indenização ou providenciadas novas cópias. Ao final de sua participação todas as chaves serão devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

§ 3 Os municípios participantes, deverão levar **seguranças** (pessoas que não estejam diretamente ligadas às disputas) para cuidar dos pertences da delegação, permanecendo tempo integral no local destinado para alojamento.

§ 4 É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados no alojamento por qualquer pessoa integrante da sua delegação. Em qualquer situação o Município Sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

§ 5 As normas e determinações quanto à disciplina e conservação dos alojamentos definidas

pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

§ 6 Além das consequências previstas nos § anteriores, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

Art. 67. Em alojamentos com mais de 01 (um) município hospedado as salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza. Sendo de responsabilidade dos dirigentes de cada delegação o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para as salas ocupadas como dormitórios.

§ 1 É de responsabilidade direta e exclusiva do Município Sede a limpeza dos alojamentos de área comum, nos locais onde se hospedem mais de 01 (um) município.

§ 2 Nos alojamentos com apenas 01 (um) município hospedado, será de responsabilidade do dirigente o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para os locais utilizados.

Art. 68. Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A PRES e o Município Sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

Art. 69. Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos estabelecimentos de ensino e outros locais destinados para alojamento.

Art. 70. Não é permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação, e para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de Competição ou em outros locais.

Art. 71. A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação, nos corredores e pátios dos alojamentos deverão ser feitos de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento geral.

Art. 72. O uso dos telefones dos alojamentos será reservado ao atendimento de casos de urgência e somente pelos responsáveis da delegação, desde que o uso seja autorizado pelo responsável do alojamento.

Art. 73. Os equipamentos de som pertencentes aos dirigentes e atletas deverão ser de uso

único restrito às salas ou demais locais utilizados como dormitório, bem como sua utilização deverá seguir as normas estabelecidas com os decibéis permitidos pela legislação vigente.

Art. 74. Após as 23 (vinte e três) horas todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente **Artigo** os(as) senhores(as) Chefes de Delegações ou Assessores.

Art. 75. Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos deverá ser feita por escrito pelo Chefe da Delegação ou Assessores devidamente inscritos.

Art. 76. O Comitê Organizador Estadual | PRES reserva-se no direito de:

- I. Propor a sustação da participação no **PARANÁ COMBATE** das pessoas cuja atitude forem contrárias ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente das lutas (ringues, área de combate, quadras, campos, arquibancadas, alojamentos, restaurantes e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no COJDD;
- II. Acionar o Conselho Tutelar em situações que ofereçam perigo (ou risco) aos atletas menores de idade, principalmente quando o Chefe de Delegação ou Assessores se ausentam do alojamento ou permitem saídas desacompanhadas, principalmente no horário noturno;
- III. Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

ANEXO I
REGULAMENTOS TÉCNICOS DOS ESPORTES DE COMBATE

1 – CAMPEONATO DE BOXE	47
2 – CAMPEONATO DE CAPOEIRA	54
3 – CAMPEONATO DE JIU JITSU	61
4 – CAMPEONATO DE JUDÔ	73
5 – CAMPEONATO DE KARATÊ	78
6 – CAMPEONATO DE KICKBOXING	85
7 – CAMPEONATO KUNG FU	89
8 – CAMPEONATO DE MUAY THAY	94
9 – CAMPEONATO DE TAEKWONDO	103
10 – CAMPEONATO DE WRESTLING	107

1. Os Campeonatos Masculino e Feminino Elite serão regidos pelo Regulamento da World Boxing (AIBA), disponível no site da Confederação Brasileira de Boxe (CBBoxe), disponível em: <<http://cbboxe.org.br/regulamento/>>, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. ELEGIBILIDADE DOS BOXEADORES:

2.1 A participação no **PARANÁ COMBATE** de Boxe Masculino e Feminino Elite será **exclusiva para atletas não profissionais.**

3. **AS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS:** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:

3.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 27 – Regulamento Geral.**

Categoria Adulto: Nascidos entre janeiro de 1982 até 18 anos completos ou mais na data de competição.

4. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.

4.1. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.

5. **A SESSÃO TÉCNICA DO ESPORTE DE COMBATE** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.

5.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

5.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.

5.3. Os(as) atletas deverão apresentar **o Termo de Autorização e Responsabilidade,**

devidamente preenchido e assinado. Para mulheres Boxeadoras com 18 (dezoito) anos ou mais, a Declaração de Não Gravidez deve ser assinada pela Boxeadora. **(Estes termos devem ser entregues no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

6. PESAGEM:

- 6.1. O atleta do **PARANÁ COMBATE** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no **Art. 31, § 1º e 2º**, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição, dentre elas a Pesagem Oficial.
- 6.2. O horário da Pesagem Oficial será divulgado em Programação Oficial e somente poderão subir na Balança Oficial os atletas inscritos na competição.
- 6.3. O Boxeador poderá estar presente nas balanças oficiais apenas 01 (uma) vez.
- 6.4. Antes da Pesagem Oficial, o atleta poderá realizar uma pesagem prévia, em balança pré-definida para tal. Caso verifique que está fora do peso, este terá até o tempo limite de encerramento da pesagem para baixar o peso e então subir na balança oficial.
- 6.5. Uma vez pesado em balança oficial, caso não apresente o respectivo peso da categoria que está inscrito o atleta estará oficialmente desclassificado da competição.
- 6.6. A pesagem acontecerá sempre com a presença de 02 (dois) árbitros e 01 (um) médico, não sendo permitido a entrada de outras pessoas nesta sala que não seja o atleta.
- 6.7. Caso o atleta, não esteja nos limites da Categoria de Peso informada na inscrição ou não comparecer nos horários informados em Programação Oficial para a pesagem, estará desclassificado da Competição.

7. CATEGORIAS DE PESO:

- 7.1. O **PARANÁ COMBATE** Categoria Elite Feminino, serão realizados para 05 (cinco) categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	ACIMA Kg	ATÉ Kg
MOSCA	48	51
PENA	54	57
LEVE	57	64
MEIO MÉDIO	64	69
MÉDIO	69	75

7.2. O **PARANÁ COMBATE** Categoria Elite Masculino será realizado para 07 (sete) categorias:

CATEGORIAS DE PESO	ACIMA Kg	ATÉ Kg
PENA	52	57
LEVE	57	63
MEIO MÉDIO	63	69
MÉDIO	69	75
MEIO PESADO	75	81
PESADO	81	91
SUPER	91	--

7.3. Para todas as classes será permitida a participação de 01 (um/a) único(a) atleta em cada categoria de peso por município

8. SISTEMAS DE DISPUTAS:

8.1. As competições serão realizadas na categoria individual no sistema de eliminatórias simples.

9. DURAÇÃO DOS COMBATES:

9.1. Os combates das categorias Masculino e Feminino Elite serão de 03 (três) assaltos de 03 (três) minutos de duração, com intervalo de 01 (um) minuto.

10. SISTEMA DE PONTUAÇÃO:

10.1. Cada *Round* deve ter 01 (um) vencedor declarado.

10.2. Ao final de cada *Round*, cada Juiz determina o Boxeador vitorioso daquele *Round*.

10.3. Cada Juiz julga de forma independente os méritos dos 02 (dois) Boxeadores usando o Sistema de Pontuação da AIBA. com base nos seguintes critérios:

10.4. As pontuações de todos 05 (cinco) juízes serão contadas na determinação do Boxeador vencedor.

10.5. Os juízes devem aplicar os seguintes critérios para pontuar cada rodada:

10.5.1. 10 (dez) vs. 09 (nove) – Round Fechado;

10.5.2. 10 (dez) vs. 08 (oito) – Vencedor Claro;

10.5.3. 10 (dez) vs. 07(sete) – Dominância Total;

11. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ESPORTE DE COMBATE BOXE, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	14	5º Lugar	05
2º Lugar	11	6º Lugar	04
3º Lugar	08	7º Lugar	03
4º Lugar	06	8º Lugar	01

- 11.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 11.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;
- 11.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

12. CASOS OMISSOS: serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

2. CAPOEIRA

1. O Campeonato de **Capoeira** será regido pelas regras e normas estabelecidas pela Federação Paranaense de Capoeira (FEPARCA), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **AS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 27 – Regulamento Geral**.

Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.

- 2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.
 - 2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.
3. **A SESSÃO TÉCNICA DO ESPORTE DE COMBATE** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.
 - 3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima (**Cordão**) a Federação Paranaense de Capoeira (FEPARCA), deverão apresentar **o Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

3.4. **Para o ano de 2024**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

4. MODALIDADE:

4.1. A competição da Capoeira será masculina e feminina individual.

5. CATEGORIAS:

5.1. A competição de Capoeira será disputada nas seguintes Categorias de Peso, definidos conforme a saber:

51

CATEGORIA JUVENTUDE		
CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Pena	Até 42 kg	Até 48 kg
Leve	42,01 até 47 kg	48,01 até 54 kg
Médio	47,01 até 52 kg	54, 01 até 60 kg
Meio Pesado	52,1 até 57 kg	60,01 até 66 kg
Pesado	57,01 até 62 kg	66,01 até 72 kg
Super Pesado	Acima de 62,01 kg	Acima de 72,01 kg

CATEGORIA ADULTO		
CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Pena	Até 48 kg	Até 63 kg
Leve	48,01 até 52 kg	63,01 até 68 kg
Médio	52,01 até 56 kg	68, 01 até 74 kg
Meio Pesado	56,1 até 61 kg	74,01 até 80 kg
Pesado	61,01 até 66 kg	80,01 até 86 kg
Super Pesado	Acima de 66,01 kg	Acima de 86,01 kg

6. PESAGEM:

6.1. O atleta do **PARANÁ COMBATE** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no **Art. 31, § 1º e 2º**, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição, dentre elas a Pesagem Oficial.

6.2. O horário da pesagem será divulgado em Programação Oficial e somente poderão

subir na Balança Oficial os atletas inscritos na competição.

- 6.3. Caso o atleta, não esteja nos limites da Categoria de Peso informado na inscrição ou não comparecer nos horários informados em Programação Oficial para a pesagem, estará desclassificado da Competição.

7. AS LUTAS:

- 7.1. As lutas terão a duração de 02 (dois) minutos para o MASCULINO e 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos para o FEMININO.
- 7.2. Será obrigatória a pesagem dos atletas antes da competição, sendo vedada a mudança de peso para categorias acima ou abaixo da que o atleta esteja. Caso o atleta exceda o peso será eliminado da competição.

52

8. SISTEMA DE COMPETIÇÃO:

- 8.1. Este regulamento se fundamenta na luta da Capoeira tendo como meta o alcance dos objetivos da Capoeira, buscar-se-á sempre como objetivo máximo deste Regulamento, o alcance da luta limpa e justa, resguardados os aspectos das estratégias tradicionais da Capoeira, consagrados pela ginga e artifícios característicos;
- 8.2. O Sistema de lutas será eliminatória simples. Os competidores disputarão no mínimo 01 (uma) luta, no ritmo de **SÃO BENTO GRANDE DA REGIONAL**, que será composto por 03 (três) berimbaus e 02 (dois) pandeiros;
- 8.3. Os atletas serão representados pelas **CORES AMARELO E VERDE**;
- 8.4. A soma de todos os toques, vale 01 (um) ponto para o atleta que teve maior número de toques, assim como, a soma de todas as quedas vale 01(um) ponto para o atleta que teve maior número de quedas;
- 8.5. O quesito volume de jogo será observado à técnica, circularidade e iniciativa, que somados vale 01 (um) ponto, para o atleta com o melhor desempenho;
- 8.6. Havendo empate, os atletas fazem um novo jogo de 01 (um) minuto, persistindo o empate, os árbitros se reúnem e decidem o vencedor;
- 8.7. Haverá 01 (um) árbitro central para coordenar a entrada e saída e desenvolvimento das lutas e 04 (quatro) árbitros laterais que avaliarão os quesitos toque e queda, 02 (dois) árbitros para avaliar o volume de jogo e 02 (dois) árbitros mesários.

9. ÁREA DE COMPETIÇÃO:

- 9.1. A área de competição constará de um círculo com mesmo centro estabelecido em piso duro, não escorregadio de 2,50 (dois metros e cinquenta) de raio. Com área de segurança de 3,50 (três metros e cinquenta) de raio.

10. UNIFORME E PROTEÇÃO:

- 10.1. Todos os competidores deverão estar uniformizados com: Calça branca de helanca, com comprimento na altura dos calcanhares (**sem a logo de grupo, e entidades**);
- 10.2. Camiseta de malha branca e mangas curtas, a qual deverá estar por dentro da calça, A inscrição do nome dos Municípios no uniforme (camiseta de gola careca). **portando estampado somente com o nome do município a que pertencer (se a logotipos do grupo e entidades)**;
- 10.3. Os atletas estarão descalços, com unhas aparadas, não podendo utilizar objetos metálicos ou perfurantes que possam pôr em risco a segurança do companheiro de luta, tais como: (colares, piercing, anéis, pulseiras, brincos, fitas em couro, ou plástico, etc.), devendo os atletas serem inspecionados antes do início da luta. O árbitro deve orientar que o atleta retire antes do início da competição, o atleta que se recusar a acatar a ordem ou voltar a usar o equipamento perigoso, deve ser advertido com Cartão Amarelo;
- 10.4. Permitido o uso de equipamentos de proteção não perigosos, tais como, protetores de boca, coques, joelheiras, cotoveleiras, materiais maleáveis, leves e acolchoados;
- 10.5. Será de inteira responsabilidade do município os excessos cometidos por técnicos, dirigentes, simpatizantes ou membros de sua torcida, e estes serão encaminhados a Justiça Desportiva;
- 10.6. A Súmula e o Relatório da Arbitragem, que consubstanciem infração disciplinar, serão, por intermédio da comissão dirigente, encaminhadas, no prazo legal, à Coordenação da Competição para as providências cabíveis;

11. A CLASSIFICAÇÃO DA CAPOEIRA, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	14	5º Lugar	05
2º Lugar	11	6º Lugar	04
3º Lugar	08	7º Lugar	03
4º Lugar	06	8º Lugar	01

- 11.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 11.2. Quantidade de cartões recebidos pelos atletas;

- 11.3. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;
- 11.4. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

12. CASOS OMISSOS, serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

1. O Campeonato de **Jiu Jitsu** será regido pelas regras oficiais em vigor no país, de acordo com a *International Brazilian Jiu-Jitsu Federation* (IBJJF) e Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ), disponível em: <<https://cbjj.com.br/>> obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **AS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 32 – Regulamento Geral**.

Categoria Juventude: Atletas entre 16 anos completos e 17 anos.

Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.

- 2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.
- 2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.
3. **A SESSÃO TÉCNICA DO ESPORTE DE COMBATE** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.
 - 3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto a Federação Paranaense de Jiu-Jitsu Brasileiro ou da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu – (CBJJ) deverão apresentar o Termo de Autorização e Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

4. **PARA O ANO DE 2024**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

5. **CATEGORIA INDIVIDUAL:**

5.1. Feminino e Masculino

6. **DIVISÕES DE FAIXAS:**

6.1. Categoria Juventude: Branca, Azul e Roxa.

CATEGORIA JUVENTUDE	
Faixa Etária	Feminino
16 anos completos e 17 anos	Até 52,5 kg
	Até 65 kg
	Acima de 65 kg

CATEGORIA JUVENTUDE	
Faixa Etária	Masculino
16 anos completos	Até 58,5 kg
	Até 74 kg
	Acima de 74 kg
17 anos completos	Até 64 kg
	Até 79,3 kg
	Acima de 79,3 kg

6.2. **Categoria Adulto:** Azul, Roxa, Marron e Preta.

CATEGORIA ADULTO	
Feminino	Masculino
Até 53,5 kg	Até 70 kg
Até 64 kg	Até 82,3 kg
Até 74 kg	Até 94,3 kg
Acima de 74 kg	Acima de 94,3 kg

7. **PESAGEM:**

7.1. O atleta do **PARANÁ COMBATE** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no **Art. 31, § 1º e 2º**, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição, dentre elas a Pesagem Oficial.

- 7.2. O horário da Pesagem Oficial será divulgado em Programação Oficial e somente poderão subir na Balança Oficial os atletas inscritos na competição.
- 7.3. Caso o atleta, não esteja nos limites da Categoria de Peso informada na inscrição ou não comparecer nos horários informados em Programação Oficial para a pesagem, estará desclassificado da Competição.
- 7.4. Cada atleta terá apenas 01 (uma) chance de pesagem, conforme regulamento da CBJJ. Na área de pesagem será realizado a checagem de uniformes, onde os atletas terão seus kimonos checados quanto ao tamanho, posição de patches, higiene, faixa e estado geral e conferência de peso.

8. TEMPO DE LUTAS:

- 8.1. As lutas da Categoria Adulto terão a duração de 06 (seis) minutos e as lutas da Categoria Juventude terão a duração de 05 (cinco) minutos.

9. DECISÃO DAS LUTAS:

- 9.1. As lutas serão decididas por uma das seguintes formas previstas nas Regras Oficiais da IBJJF/ CBJJ, disponível no site <<https://cbjj.com.br/>>:
- 9.2. Desistência » Interrupção » Desclassificação » Perda dos sentidos » Contagem do placar » Decisão do árbitro » Sorteio »

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ESPORTE DE COMBATE JIU JITSU, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos na disputa dos torneio INDIVIDUAIS conforme segue:

- 10.1. Os 03 (três) primeiros colocados de cada Categoria de Peso e sexo recebem medalhas, que seguirá as seguintes normas:
- 10.1.1. O campeão recebe 01 (uma) medalha de ouro.
- 10.1.2. O vice-campeão recebe 01 (uma) medalha de prata.
- 10.1.3. Os 02 (dois) terceiros colocados recebem cada um 01 (uma) medalha de bronze.

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	14	5º Lugar	05
2º Lugar	11	6º Lugar	04
3º Lugar	08	7º Lugar	03
4º Lugar	06	8º Lugar	01

- 10.2. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 10.3. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;
- 10.4. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

11. OS CASOS OMISSOS serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

4. CAMPEONATO DE JUDÔ

1. O Campeonato de **Judô** será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **AS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:

2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 27 – Regulamento Geral**.

Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.

2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.

2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.

3. **A SESSÃO TÉCNICA DO ESPORTE DE COMBATE** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.

3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.

3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto a Federação de Judô (F.PR.Judô ou CBJ), deverão apresentar o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

4. **PARA O ANO DE 2024**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

5. **COMPROVAÇÃO DE GRADUAÇÃO:**

6.1. a graduação mínima exigida será a seguinte:

6.2. **Feminino e Masculino:** 4º KYU (faixa laranja)

6.3. A comprovação da graduação mínima exigida será efetuada pelo cadastro da Federação Paranaense de Judô (F.Pr.J) ou da Confederação Brasileira de Judô (CBJ);

6.4. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 05 (cinco) deste Regulamento Específico, poderão participar da Competição desde que apresentem à Coordenação do Esporte de Combate | Comitê Organizador Estadual (COE), o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado, isentando à Secretaria de Estado do Esporte (SEES) | Paraná Esporte (PRES) | Comitê Organizador Estadual (COE) | Comitê Organizador Central (CCO) de qualquer acidente ou lesão que venha a ocorrer com eles.

7. **CAMPEONATO DE JUDÔ COMPETIÇÃO INDIVIDUAL:** será disputada nas seguintes Categorias de Peso:

CATEGORIA JUVENTUDE		
CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
SUPER LIGEIRO	Até 40 kg	Até 50kg
LIGEIRO	+ 40 / 44 kg	+ 50 / 55 kg
MEIO LEVE	+ 44 / 48 kg	+ 55 / 60 kg
LEVE	+ 48 / 52 kg	+ 60 / 66 kg
MEIO MÉDIO	+ 52 / 57 kg	+ 66 / 73 kg
MÉDIO	+ 57 / 63 kg	+ 73 / 81 kg
MEIO PESADO	+ 63 / 70 kg	+ 81 / 90 kg
PESADO	Acima de 70 kg	Acima de 90 kg
ABSOLUTO	Livre	Livre

CATEGORIA ADULTO		
CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
SUPER LIGEIRO	Até 44 kg	Até 55 kg
LIGEIRO	+ 44 / 48 kg	+ 55 / 60 kg
MEIO LEVE	+ 48 / 52 kg	+ 60 / 66 kg
LEVE	+ 52 / 57 kg	+ 66 / 73 kg
MEIO MÉDIO	+ 57 / 63 kg	+ 73 / 81 kg
MÉDIO	+ 63 / 70 kg	+ 81 / 90 kg
MEIO PESADO	+ 70 / 78 kg	+ 90 / 100 kg
PESADO	+ de 78 kg	+ de 100kg
ABSOLUTO	Livre	Livre

7.1. Cada município poderá inscrever **somente 01 (um) atleta** por Categoria de Peso/Sexo.

7.2. Estarão impedidos de competir os atletas que receberem punição disciplinar (*Hansoko-make*).

7.3. O atleta somente poderá participar de 01 (uma) das categorias de peso, podendo ainda participar das disputas da categoria ABSOLUTO e por EQUIPES.

7.4. A confirmação para a categoria ABSOLUTO será feita por ocasião da referida disputa, com a presença física do atleta portando um dos documentos listados no **Art. 31, § 1º e 2º**, tendo como pré-requisitos os seguintes casos:

7.4.1. O atleta deverá estar previamente inscrito para a competição/disputa (caso não tenha participado de nenhuma das disputas de categoria de peso);

7.4.2. Caso o município não tenha nenhum 01 (um) atleta inscrito para competição/luta, poderá colocar 01 (um) dos atletas que disputaram uma das outras categorias de peso;

8. PESAGEM:

8.1. O atleta do **PARANÁ COMBATE** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no **Art. 31, § 1º e 2º**, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição, dentre elas a Pesagem Oficial.

8.2. O horário da Pesagem Oficial será divulgado em Programação Oficial e somente poderão subir na Balança Oficial os atletas inscritos na competição.

8.3. Caso o atleta, não esteja nos limites da Categoria de Peso informada na inscrição ou não comparecer nos horários informados em Programação Oficial para a

pesagem, estará desclassificado da Competição.

9. CAMPEONATO DE JUDÔ COMPETIÇÃO EQUIPE:

- 9.1. estarão aptos a participar os atletas que efetivamente participaram das disputas individuais (Categorias de peso e Absoluto).
- 9.2. **Critério de desempate na Competição por EQUIPES:**
 - 9.2.1. Maior número de *Ipons* e *Wazaris* no confronto empatado;
 - 9.2.2. Persistindo o empate, será realizado um sorteio entre os confrontos realizados, para definir qual delas retornará em *Golden Score* (ponto de ouro) para definição da equipe vencedora.
- 9.3. Nos confrontos por EQUIPES, após a entrega da escalação pelo técnico, à Supervisão/ Coordenação de Esporte de Combate, não poderá haver alteração na constituição na ordem de entrada dos atletas da equipe no *SHIAI-JÔ*.
- 9.4. 05 (cinco) atletas competirão independentes de peso ou categoria, e poderão ser substituídos a cada rodada;
- 9.5. No caso de um atleta ficar impossibilitado de participar da disputa seguinte, poderá ser substituído pelo reserva disponível, podendo retornar à equipe no confronto subsequente;
- 9.6. Quando matematicamente uma das representações não tiver condições de obter a vitória, o técnico e/ou responsável poderá abdicar dos confrontos restantes;
- 9.7. O técnico e ou responsável deverá considerar que cada "*fuzen gachi*" e "*kichen gachi*" somará 10 (dez) pontos para a equipe adversária, portanto um dos critérios de desempate na classificação fina do torneio por equipe.

10. COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS E POR EQUIPES

- 10.1. Nas competições Individuais e por Equipe seguiram o formato das competições oficiais da F.Pr.Judô, com as seguintes alterações conforme seguem:
- 10.2. A pontuação será a que segue:
 - 9.2.1 **IPPON:** 10 (dez) pontos;
 - 9.2.2 **WAZARI:** 01 (um) ponto;
 - 9.2.3 **SHIDO:** 00 (zero) ponto
- 10.3. Quando o número de competidores na categoria de peso for de até 05 (cinco) atletas, o sistema de apuração será o rodízio, sendo os atletas sorteados para efeito de numeração no grupo correspondente.
- 10.4. Será declarado campeão o atleta que obtiver o maior número de vitórias, havendo empate, vencerá o atleta com maior pontuação. Persistindo o empate, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto para o desempate entre os 02 (dois) competidores.

10.5. Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for de 06 (seis) ou mais atletas, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples, com repescagem dos semifinalistas nas competições INDIVIDUAIS e ABSOLUTO.

10.6. Na Competição por EQUIPES a repescagem será do finalista;

10.7. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e 02 (dois) 3ºs lugares, nas competições INDIVIDUAIS, ABSOLUTO e por EQUIPES. Para apuração dos pontos serão 02 (dois) 5ºs lugares e 02 (dois) 7ºs lugares sucessivamente.

11. A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ESPORTE DE COMBATE JUDÔ, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS e por EQUIPES conforme segue:

63

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	14	5º Lugar	05
2º Lugar	11	6º Lugar	04
3º Lugar	08	7º Lugar	03
4º Lugar	06	8º Lugar	01

13.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

13.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;

13.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

12. OS CASOS OMISSOS serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

5. KARATÊ

1.O Campeonato de **Karatê** será regido pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Karatê – (FPRK), Confederação Brasileira de Karatê – (CBK) e Federação Mundial de Karatê – (FMK), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2.AS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:

2.1.O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 27 – Regulamento Geral**.

Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.

2.2. Os municípios poderão inscrever **até 02 (dois) atletas por Faixa Estária/Categoria de Peso/Sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.

2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.

3.A SESSÃO TÉCNICA DO ESPORTE DE COMBATE com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.

3.1.Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

3.2.O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.

3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto as Federação de Karatê (FRPK) ou Confederação Brasileira de Karatê (CBK), deverão apresentar o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento**

da pesagem do atleta).

3.4. A comprovação da graduação dos atletas será efetuada pelos cadastros da Federação Paranaense de Karatê (FPRK) ou da Confederação Brasileira de Karatê (CBK).

3.5. As chaves da competição estarão disponíveis após 02 (duas) horas ao fim da Sessão Técnica no link da Federação Paranaense de Karatê (FPRK) <<https://fprk.com.br/jogos.php>>.

4. **PARA O ANO DE 2024**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

65

5. CAMPEONATO DE KARATÊ:

5.1. Será disputado conforme segue:

5.1.1 Série de 2º KYU e acima modalidades:

5.1.2 **KATA:** Individual.

5.1.3 **KUMITE:** Individual.

6. FORMAS DE DISPUTAS:

6.1. As formas de disputas das modalidades de KATA e KUMITE serão definidas na Sessão Técnica do Esporte de Combate, conforme normatização específica da FPRK.

6.2. Os técnicos que forem atuar nas quadras, deverão estar vestindo calça, e camisa ou agasalho com o nome do município que representa.

7. MODALIDADE DE KATA:

7.1. Cada município poderá inscrever para as competições:

7.1.1. **Individual:** até 02 (dois) atletas no sexo feminino e até 02 (dois) atletas no sexo masculino.

7.2. Pode ser executado qualquer KATA tradicional de Karatê constante na lista da World Karate Federation (WKF) presentes neste item, com exceção de KATAS com armas (kobudo).

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Dai	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Dai	40	Kanku Dai	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Dai	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Gekisai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Gekisai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Dai	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Dai	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

7.3. A relação de KATA permitido para a competição esta disponível no site da Federação Paranaense de Karatê (FPRK) em: <http://fprk.com.br/jogos.php>

7.4. São permitidas variações de acordo com a escola de karatê do competidor.

7.5. O técnico deve informar aos mesários o código e nome do KATA escolhido em para cada rodada que o atleta participar.

7.6. Cada atleta deve apresentar um KATA diferente em cada rodada, não podendo ser repetido.

7.7. Não haverá competições por equipe.

8. MODALIDADE DE KUMITE:

8.1. Cada Faixa Etária/Categoria de Peso/Sexo será disputada por até 02 (dois) representantes por município.

9. CATEGORIAS DE PESO:

9.1. Serão disputadas as seguintes Categorias de Peso:

CATEGORIA JUVENTUDE		
CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
PENA	Até 48 kg	Até 55 kg
LEVE	48,1 / 53 kg	55,1 / 61 kg
MÉDIO	53,1 / 59 kg	61,1 / 68 kg
MEIO PESADO		68,1 / 76kg
PESADO	Acima de 59kg	Acima de 76 kg

CATEGORIA ADULTO		
CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
PENA	até 50 kg	até 60 kg
LEVE	50,1 / 55 kg	60,1 / 67 kg
MÉDIO	55,1 / 61 kg	67,1 / 75 kg
MEIO PESADO	61,1 / 68 kg	75,1 / 84 kg
PESADO	Acima de 68 kg	Acima de 84 kg

10. PESAGEM:

- 10.1. O atleta do **PARANÁ COMBATE** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no **Art. 31, § 1º e 2º**, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição, dentre elas a Pesagem Oficial.
- 10.2. O horário da Pesagem Oficial será divulgado em Programação Oficial e somente poderão subir na Balança Oficial os atletas inscritos na competição.
- 10.3. Haverá 01 (uma) balança à disposição das delegações, em local indicado, para controle extraoficial do peso, antes da Pesagem Oficial.
- 10.4. Caso o atleta, não esteja nos limites da Categoria de Peso informada na inscrição ou não comparecer nos horários informados em Programação Oficial para a pesagem, estará desclassificado da Competição.

11. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO:

- 11.1. Os protetores obrigatórios de proteção da modalidade de KUMITE em todas as Faixas Etárias/Categorias de Peso/Sexo são os seguintes:
 - 11.1.1. Protetor de Mão (Luvas);
 - 11.1.2. Protetor Bucal (duplo para os atletas com aparelhos odontológicos);
 - 11.1.3. Protetor Corporal (Tórax/Abdomem);
 - 11.1.4. Protetor de Tíbia e Pé;

11.1.5. Protetor Genital Masculino;

12. PONTUAÇÃO:

12.1. As pontuações são as seguintes:

12.1.1.1. *IPPON* 03 (três) pontos

12.1.1.2. *WAZA-ARI* 02 (dois) pontos

12.1.1.3. *YUKO* 01 (um) ponto

13. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ESPORTE DE COMBATE KARATÊ, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS e por EQUIPES conforme segue:

13.1. Classificação do KATA Individual: 1º Lugar, 2º Lugar e 02 (dois) 3º Lugares. Os atletas que perderem as Semifinais serão premiados com os terceiros lugares.

13.2. Classificação do KUMITE Individual por Categoria de Peso: 1º Lugar, 2º Lugar e 02 (dois) 3º Lugares. Os atletas que perderem as Semifinais serão premiados com os terceiros lugares.

13.3. Classificação Final da Modalidade de Karatê, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de KUMITE (Individual) e KATA (Individual), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	14	5º Lugar	05
2º Lugar	11	6º Lugar	04
3º Lugar	08	7º Lugar	03
4º Lugar	06	8º Lugar	01

13.4. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

13.5. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;

13.6. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subseqüentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

14.OS CASOS OMISSOS serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

1. O Campeonato do **Kickboxing** será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Kickboxing (CBKB) e World Association Kickboxing Organizations (WAKO), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **AS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:

2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 27 – Regulamento Geral**.

Categoria Juventude: Atletas entre 13 anos completos e 17 anos.

Categoria Adulto: 18 anos completos até 40 anos

2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.

2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.

3. **A SESSÃO TÉCNICA DO ESPORTE DE COMBATE** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.

3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.

3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto a Confederação Brasileira de Kickboxing (CBKB), deverão apresentar o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

3.4. **Para o ano de 2024**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

4. MODALIDADE: Light Contato (LC); Kick Ligth (KL) | Low Kicks (LK)

4.1. Light Contato (LC) e Kick Ligth (KL)

KICKBOXING			
CATEGORIA JUVENTUDE			
LIGHT CONTATO		KICK LIGTH	
Atletas de 13 a 15 anos		Atletas de 16 a 17 anos	
FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Até 50 kg	Até 57 kg	Até 55 kg	Até 63 kg
Até 55 kg	Até 63 kg	Até 60 kg	Até 69 kg
Até 60 kg	Até 69 kg	Até 65 kg	Até 74 kg
	Acima 69 kg	Acima 65 kg	Até 79 kg
			Acima 79 kg

71

4.2. Low Kicks (LK)

KICKBOXING	
CATEGORIA ADULTO	
FEMININO	MASCULINO
Até 56 kg	Até 63, 5 kg
Até 60 kg	Até 67 kg
Até 65 kg	Até 71, kg
Acima de 65 kg	Até 75 kg
	Até 81 kg
	Até 86 kg
	Até 91 kg

5. COMPETIÇÃO:

5.1. A ordem de chamada das lutas dependerá do número de atletas inscritos por Categoria/Peso/Sexo.

6. PESAGEM:

- 6.1. O atleta do **PARANÁ COMBATE** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no **Art. 31, § 1º e 2º**, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição, dentre elas a Pesagem Oficial.
- 6.2. O horário da Pesagem Oficial será divulgado em Programação Oficial e somente poderão subir na Balança Oficial os atletas inscritos na competição.
- 6.3. Caso o atleta, não esteja nos limites da Categoria de Peso informada na inscrição ou não comparecer nos horários informados em Programação Oficial para a pesagem, estará desclassificado da Competição.
- 6.4. Obedecendo ao critério olímpico de pesagem, a mesma será realizada diariamente com antecedência mínima de 02 (duas) horas ao início do evento:
- 6.4.1. A pesagem oficial terá a duração de 02 (duas) horas;
- 6.4.2. A organização disponibilizará 02 (duas) balanças para a pesagem, sendo 01 (uma) oficial e 01 (uma) extraoficial. A extraoficial será de livre uso durante todo o evento. A balança oficial será utilizada somente durante a pesagem oficial e o atleta terá direito a 01 (uma) única pesagem;

7. UNIFORMES: Os participantes devem obedecer na íntegra os **Artigos** 14 a 16; 18 a 20 e 63 a 65 do Regulamento de Competição Oficial CBKB/WAKO.

8. A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ESPORTE DE COMBATE KICKBOXING, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS das categorias estabelecidas no Item 04 deste Regulamento, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	14	5º Lugar	05
2º Lugar	11	6º Lugar	04
3º Lugar	08	7º Lugar	03
4º Lugar	06	8º Lugar	01

- 8.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 8.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;
- 8.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

9. OS CASOS OMISSOS serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

7. CAMPEONATO KUNG FU

1. O Campeonato do **Kung Fu** será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Kung Fu / Wushu (CBKW) e Federação Paranaense Kung Fu / Wushu (FPRKW), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **AS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:
 - 12.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 27 – Regulamento Geral**.

Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.

- 2.1. Os municípios poderão inscrever somente **01 (um) atleta por categoria/peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.
- 2.2. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.
3. **A SESSÃO TÉCNICA DO ESPORTE DE COMBATE** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.
 - 3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto a sua respectiva Federação, deverão apresentar o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

4. **PARA O ANO DE 2024**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

5. **CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS:** Estão aptos a participar atletas nas seguintes Categorias e Faixas Etárias:

5.1. Categoria Juventude

5.1.1. **Wushu Sanda** (Combate): Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

5.1.2. **Wushu Taolu** (Rotinas): Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

5.2. Categoria Adulto

5.2.1. **Wushu Sanda** (Combate): 18 anos completos ou mais na data de competição.

5.2.2. **Wushu Taolu** (Rotinas): 18 anos completos ou mais na data de competição.

6. **CATEGORIAS DE PESO WHUSHU SANDÁ (COMBATE):**

WUSHU SANDA (COMBATE)			
CATEGORIA JUVENTUDE		CATEGORIA ADULTO	
FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Até 48 kg	Até 48 kg	Até 48 kg	Até 48 kg
48,1 até 52 kg	48,1 até 52 kg	48,1 até 52 kg	48,1 até 52 kg
52,1 até 56 kg	52,1 até 56 kg	52,1 até 56 kg	52,1 até 56 kg
56,1 até 60 kg	56,1 até 60 kg	56,1 até 60 kg	56,1 até 60 kg
60,1 até 65 kg	60,1 até 65 kg	60,1 até 65 kg	60,1 até 65 kg
65,1 até 70 kg	65,1 até 70 kg	65,1 até 70 kg	65,1 até 70 kg
70,1 até 75 kg	70,1 até 75 kg	70,1 até 75 kg	70,1 até 75 kg
	75,1 até 80 kg		75,1 até 80 kg
			80,1 até 85 kg
			85,1 até 90 kg
			Acima de 90 kg

6.1. Cada atleta poderá se inscrever em **apenas 01 (uma) Categoria de peso**.

7. PESAGEM:

- 7.1. O atleta do **PARANÁ COMBATE** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no **Art. 31, § 1º e 2º**, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição, dentre elas a Pesagem Oficial.
- 7.2. A pesagem oficial será realizada no dia da competição, conforme horários estabelecidos
Feminino e Masculino, das 07h00 às 08h00. A pesagem se iniciará pelas categorias mais leves.
- 7.3. Caso o atleta, não esteja nos limites da Categoria de Peso informada na inscrição ou não comparecer nos horários informados em Programação Oficial para a pesagem, estará desclassificado da Competição.
- 7.4. A pesagem de Wuhus Sanda será realizada 01 (uma) única vez antes da competição.

76

8. COMPETIÇÃO:

- 8.1. Os sorteios das chaves de competição dos Wushu Sanda serão realizados durante o Sessão Técnica.
- 8.2. Serão seguidas as normas estabelecidas na edição de 2005 da Regra Internacional de Competição de *Wushu* Sanda da IWUF, disponível em https://cbkw.org.br:1337/uploads/Regras_de_Competicao_de_Sanda_c4ffcb05a7.pdf
- 8.3. O sistema de Eliminatória Simples será adotado. Se houver 03 (três) lutadores em uma categoria todos se enfrentarão, na seguinte ordem: *lutador 2 x lutador 3, lutador 1 x lutador 3 e lutador 1 x lutador 2*.

9. UNIFORME E EQUIPAMENTOS:

- 9.1. Os competidores devem utilizar uniformes em conformidade com as regras de competição de cada uma das modalidades. Estes devem ser preparados e trazidos pelos próprios competidores.
- 9.2. Todo equipamento de competição é de responsabilidade dos atletas, deve estar em boas condições e atender aos requerimentos das regras de competição de cada uma das modalidades.

9.3. CATEGORIAS DE WUSHU TAOLU MASCULINO E FEMININO (ROTINAS):

- 9.3.1. *Changquan + 1 Arma (Daoshu ou Gunshu ou Jianshu ou Qiangshu) combinados;*
- 9.3.2. *Nanquan + 1 Arma (Nandao ou Nangun) combinados;*
- 9.3.3. *Taijiquan + 1 Arma (Taijijian, Taijishan ou Taijidao) combinados;*
- 9.3.4. *Mão Tradicional do Sul + Arma Tradicional combinados;*
- 9.3.5. *Mão tradicional do Norte + Arma Tradicional combinados;*

9.4. Cada competidor poderá se inscrever em **apenas 01 (uma) Categoria de Wushu Taolu (Rotinas)**.

10. TEMPO DE EXECUÇÃO:

- 10.1. *Changquan, Daoshu, Jianshu, Gunshu, Qiangshu, Nanquan, Nandao e Nangun, tempo de execução mínimo de 01 (um) minuto e 20 (vinte) segundos.*
- 10.2. *Taijiquan e Taiji Armas, tempo de execução entre 03 (três) e 4 (quatro) minutos.*
- 10.3. Rotinas Tradicionais não há restrições de tempo.

11. COMPETIÇÃO:

- 11.1. Os sorteios das chaves de competição do Wushu Taolu serão realizados durante o Sessão Técnica.
- 11.2. A competição será conduzida de acordo com a edição de 2005 da Regra Internacional de Competição de Wushu Taolu da IWUF e utilizará o método de pontuação sem *Nandu* (dificuldade). Desta forma, as rotinas podem conter ou não elementos de dificuldade.
- 11.3. Todas as rotinas são permitidas, desde que, atendam os critérios de movimentos obrigatórios para sua respectiva categoria.

12. UNIFORME E EQUIPAMENTOS:

- 12.1. Os competidores devem utilizar uniforme e equipamento em conformidade com as regras de competição da modalidade.
- 12.2. Cada competidor deve ter seu próprio uniforme e equipamento de proteção em bom estado de conservação. Um conjunto de cada cor, vermelho e azul, conforme previsto nas regras da modalidade.
- 12.3. O Uniforme e os equipamentos serão inspecionados antes do atleta entrar na área de competição.
- 12.4. Técnicos e auxiliares devem acompanhar o atleta trajando uniforme do município.
- 12.5. Não são permitido bermudas, calça *jeans*, *shorts* ou chinelos.

13. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ESPORTE DE COMBATE KUNG FU, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias estabelecidas no **item 05** deste Regulamento, as classificações de cada Categoria/Peso/Sexo serão pontuadas conforme quadro a seguir:

13.1. Os competidores classificados em 1º, 2º e 3º lugares serão premiados com medalhas.

13.2. Nas categorias de Wuhus Sanda os atletas que perderem na Fase Semifinal serão premiados como 3º lugar.

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

13.3. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

13.4. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;

13.5. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

14. OS CASOS OMISSOS serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

8. CAMPEONATO DE MUAY THAI

1. O Campeonato do **Muay Thai** será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Muay Thai Tradicional (CBMTT), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **AS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 27 – Regulamento Geral**.

Categoria Juventude: Atletas entre 16 anos completos e 17 anos.

Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.

- 2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.
 - 2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.
3. **A SESSÃO TÉCNICA DO ESPORTE DE COMBATE** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.
 - 3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima necessária junto a respectiva Federação/Confederação, deverão apresentar o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

4. **PARA O ANO DE 2024**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.
5. **MODALIDADE DE MUAY THAI:** Serão disputadas nas Categorias / Pesos / Sexos conforme segue:

CATEGORIA JUVENTUDE		CATEGORIA ADULTO	
FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
45,1 – 48 kg	Até 48 kg	45,1 – 48 kg	Até 48 kg
48,1 – 51 kg	48,1 – 51 kg	48,1 – 51 kg	48,1 – 51 kg
51,1 – 54 kg	51,1 – 54 kg	51,1 – 54 kg	51,1 – 54 kg
54,1 – 57 kg	54,1 – 57 kg	54,1 – 57 kg	54 ,1– 57 kg
57,1 – 60 kg	57,1 – 60 kg	57,1 – 60 kg	57,1 – 60 kg
60,1 – 63,5 kg	60,1 – 63,5 kg	60,1 – 63,5 kg	60,1 – 63,5 kg
63,6 – 67 kg	63,6 – 67 kg	63,6 – 67 kg	63,6 – 67 kg
67,1 – 71 kg	67,1 – 71 kg	67,1 – 71 kg	67,1 – 71 kg
71,1 – 75 kg	71,1 – 75 kg	71,1 – 75 kg	71,1 – 75 kg
75 kg +	75,1 – 81 kg	75 kg +	75,1 – 81 kg
	81,1 – 86 kg		81,1 – 86 kg
	86,1 – 91 kg		86,1 – 91 kg
	91 kg +		91 g +

5. PESAGEM:

- 5.1. O atleta do **PARANÁ COMBATE** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no **Art. 31, § 1º e 2º**, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição, dentre elas a Pesagem Oficial.
- 5.2. Apresentar Atestado Médico original e 01 (uma) cópia. A cópia deverá ser deixada no local da pesagem com a Comissão de Pesagem.

5.3. Modelo de Atestado Médico a ser entregue na competição:



- 5.4. O horário da Pesagem Oficial será divulgado em Programação Oficial e somente poderão subir na Balança Oficial os atletas inscritos na competição.
- 5.5. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, composta por 02 (dois) árbitros(as), com a presença de 01 (um) técnico(a) de cada atleta.
- 5.6. Não será permitido ao(a) atleta pesar nu(a).
- 5.7. O atleta terá direito a 01 (uma) Pesagem Extraoficial.
- 5.8. Caso, na Pesagem Extraoficial o atleta esteja dentro dos limites mínimos e máximos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- 5.9. O atleta terá direito apenas a 01 (uma) única Pesagem Oficial.
- 5.10. O atleta que na Pesagem Extraoficial, se apresentar acima do peso da categoria na qual está inscrito, terá até o fim do horário estabelecido no item 5.4 para realizar a sua Pesagem Oficial.
- 5.11. Caso o atleta, não esteja nos limites da Categoria de Peso informada na inscrição ou não comparecer nos horários informados em Programação Oficial para a pesagem, estará desclassificado da Competição.

6. UNIFORME PARA ATLETAS: O atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu uniforme de luta (vestimenta).

6.1 Uniforme dos atletas para a luta:

6.1.1 Atletas Masculino:

6.1.1.1 Obrigatório: *Shorts* de Muay Thai.

6.1.1.2 Obrigatório: Iniciar a luta sem camisa, Protetor genital masculino, Protetor bucal e bandagem (03 ou 05 m).

6.1.1.3 Equipamento de proteção obrigatório será cedido pela Federação Paranaense de Muay Thai Tradicional: Protetor de Canelas, Protetor de cabeça, Luvas e Protetor de Cotovelos.

6.1.1.4 Opcional: Tornozeleira e óleo no corpo. Será feita uma verificação por parte do árbitro e se houver exagero o atleta terá 01 (um) minuto, para remover o excesso, se passado este 01 (um) minuto o árbitro julgar que ainda há excesso de óleo, o atleta será desclassificado.

6.1.1.5 O atleta poderá entrar no ringue com os itens tradicionais da modalidade (*prajied, mongkon, e poang malai*), porém estes itens deverão ser retirados antes do combate.

6.2 Atletas Feminino

6.2.1 Uniforme das atletas para a luta:

6.2.1.1 Obrigatório: *Shorts* de Muay Thai e top.

6.2.1.2 Obrigatório: Usar Protetor de seios, Protetor genital feminino, Protetor bucal e Bandagem (03 ou 05 m).

6.2.1.3 Equipamento de proteção obrigatório será cedido pela Federação Paranaense de Muay Thai Tradicional: Protetor de Canelas, Protetor de cabeça, Luvas e Protetor de Cotovelos.

6.2.1.4 Opcional: Tornozeleira e óleo no corpo. Será feita uma verificação por parte do árbitro e se houver exagero a atleta terá 01 (um) minuto, para remover o excesso, se passado este 01 (um) minuto o árbitro julgar que ainda há excesso de óleo, a atleta será desclassificado.

6.2.1.5 A atleta poderá entrar no ringue com os itens tradicionais da modalidade (*prajied, mongkon, e poang malai*), porém estes itens deverão ser retirados antes do combate.

6.2.1.6 As equipes devem providenciar protetores genitais e protetores de seios, bandagens e protetores bucais a seus atletas ou este serão desclassificados ao fim do tempo de se apresentar para a luta sem os referidos equipamentos de proteção.

7. UNIFORME PARA TÉCNICOS:

7.1 Obrigatório: Calça, camiseta e tênis.

7.2 Opcional: Toalha, garrafa de água e gelo.

8. DURAÇÃO DAS COMBATE:

- 8.1 Cada combate terá 05 (cinco) *rounds* e cada *round* terá a duração 03 (três) minutos. Qualquer paralisação não será contabilizada como tempo de combate. Ao final de cada *round*, há um período de descanso de 02 (dois) minutos.
- 8.2 Se não concordar com o resultado da luta, o técnico tem o direito de se dirigir à mesa e pedir para ver a súmula e ser for o caso contestar o resultado, de acordo com as normas do **PARANÁ COMBATE**.

9. **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ESPORTE DE COMBATE MUAY THAI**, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS, conforme segue

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	14	5º Lugar	05
2º Lugar	11	6º Lugar	04
3º Lugar	08	7º Lugar	03
4º Lugar	06	8º Lugar	01

- 9.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 9.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;
- 9.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

9. **OS CASOS OMISSOS** serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

1. O Campeonato do **Taekwondo** será regido pelas regras oficiais da World Taekwondo (WT), Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD) e Federação Paranaense de Taekwondo (FPTKD), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **As inscrições de equipes e atletas** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 27 – Regulamento Geral**.

Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.

- 2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.
 - 2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.
3. **A SESSÃO TÉCNICA DO ESPORTE DE COMBATE** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. Não será realizado nenhuma alteração de categoria após o prazo estabelecido no Regulamento Geral.
 - 3.3. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.
 - 3.4. Os (as) atletas que possuem graduação e filiação junto a Federação Paranaense de Taekwondo (FPTKD), deverão seguir as suas respectivas categorias de faixa, podendo ser desclassificado o atleta que estiver divergente de sua graduação.

3.5. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto a Federação Paranaense de Taekwondo (FPTKD), deverão apresentar o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

3.6.

4. **PARA O ANO DE 2024**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

5. **CAMPEONATO:** O campeonato será disputados nas seguintes modalidades e categorias:

5.1. **Modalidade 1: POOMSAE Individual**

5.1.1. Amarela / Laranja

5.1.2. Verde / Azul Claro

5.1.3. Azul Escuro / Roxa

5.1.4. Vermelha / Ponta Preta;

5.1.5. Preta.

5.2. **Modalidade 2 - LUTA Individual:**

5.2.1. Categoria A: 6º GUB (faixa verde) até 2º GUB (faixa vermelha).

5.2.2. Categoria B: 1º GUB (faixa ponta preta acima).

5.2.3. Os atletas deverão competir sempre na mesma graduação de faixa, tanto no POOMSAE quanto na LUTA.

6. **AS FORMAS DE DISPUTAS:** As modalidades **POOMSAE e LUTAS** serão definidas na Sessão Técnica da Esporte de Combate, conforme normatização específica da FPTKD, CBTKD e WT.

6.1. **Para a Modalidade 1 (POOMSAE):** cada município poderá inscrever somente 01 (um) atleta por categoria de faixa.

6.2. Nas competições prevalecerão os POOMSAE reconhecidos pela Federação Internacional de Taekwondo (WT). Os POOMSAES serão realizados individualmente e a classificação será por notas.

7. OS POOMSAES SERÃO POR DIVISÃO DE GRADUAÇÃO:

- 7.1. Faixa Amarela/Laranja: Escolha livre (1º Taegeuk ou 2º Taegeuk);
- 7.2. Faixa Verde/Azul Claro: Escolha livre (3º Taegeuk ou 4º Taegeuk);
- 7.3. Faixa Azul Escura/Roxa: Escolha livre (5º Taegeuk ou 6º Taegeuk);
- 7.4. Faixa Vermelha/Ponta Preta: Escolha livre (7º Taegeuk ou 8º Taegeuk)
- 7.5. Faixa Preta: Escolha livre (Koryo Poomsae ao Sipjin Poomsae).

8. PESAGEM:

- 8.1. O atleta do **PARANÁ COMBATE** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no **Art. 31, § 1º e 2º**, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição, dentre elas a Pesagem Oficial.
- 8.2. O horário da Pesagem Oficial será divulgado em Programação Oficial e somente poderão subir na Balança Oficial os atletas inscritos na competição.
- 8.3. Caso o atleta, não esteja nos limites da Categoria de Peso informada na inscrição ou não comparecer nos horários informados em Programação Oficial para a pesagem, estará desclassificado da Competição.
- 8.1. Não haverá pesagem randômica.
- 8.2. Após a pesagem o representante técnico da FPTKD organizará o respectivo sorteio, inclusive a ordem dos confrontos.

9. CATEGORIAS DE PESO:

TAEKWONDO			
CATEGORIA JUVENTUDE		CATEGORIA ADULTO	
FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Até 49 kg	Até 48 kg	Até 49 kg	Até 58 kg
Até 55 kg	Até 58 kg	Até 57 kg	Até 68 kg
Até 62 kg	Até 68 kg	Até 67 kg	Até 80 kg
Até 67 kg	Até 78 kg	Acima de 67 kg	Acima de 80 kg
Acima 67 kg	Acima 78 kg		

- 9.1. Não será permitido chute na cabeça na **Categoria A (Faixa Verde a Vermelha)**.
- 9.2. Será permitido chute na cabeça na **Categoria B (Faixa Ponta Preta acima)**, seguindo o regulamento da WT.

10. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 10.1. Protetor de cabeça;
- 10.2. Protetor de antebraço;
- 10.3. Protetor de canela;
- 10.4. Protetor genital;
- 10.5. Protetor bucal;
- 10.6. Luva;
- 10.7. Botinha eletrônica;
- 10.8. Cada atleta deverá obrigatoriamente trazer seus próprios equipamentos de proteção para a competição:
- 10.9. A cor do protetor bucal poderá ser branca ou transparente. O protetor genital, de antebraço e caneleiras deverão ser usados dentro do Dobok.
- 10.10. A FPTKD fornecerá os protetores de tórax (hogu) eletrônicos;
- 10.11. O sistema eletrônico a ser utilizado no dia da competição será informado no congresso técnico.

11. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ESPORTE DE COMBATE TAEKWONDO, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios das modalidades de LUTA e POOMSAE do torneio individual, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	14	5º Lugar	05
2º Lugar	11	6º Lugar	04
3º Lugar	08	7º Lugar	03
4º Lugar	06	8º Lugar	01

- 11.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 11.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;
- 11.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

12. OS CASOS OMISSOS serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

10. CAMPEONATO DE WRESTLING – CATEGORIA JUVENTUDE

1. O Campeonato de **Wrestling** será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **AS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:

2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 27 – Regulamento Geral**.

Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.

2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.

3. **A SESSÃO TÉCNICA DO ESPORTE DE COMBATE** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.

3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.

3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto a sua respectiva Federação, deverão apresentar **o Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

4. **PARA O ANO DE 2024**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

5. CATEGORIAS DE PESO:

5.1. Serão disputadas as seguintes Categorias de Peso no **Estilo Livre**.

CATEGORIA JUVENTUDE	
FEMININO	MASCULINO
36 – 40 kg	41 – 45 kg
Até 43 kg	Até 48 kg
Até 46 kg	Até 51 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 53 kg	Até 60 kg
Até 57 kg	Até 65 kg
Até 61 kg	Até 71 kg
Até 65 kg	Até 80 kg
Até 69 kg	Até 92 kg
73 kg	110

6. PESAGEM

6.1. O atleta do **PARANÁ COMBATE** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no **Art. 31, § 1º e 2º**, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição, dentre elas a Pesagem Oficial.

6.2. O horário da Pesagem Oficial será divulgado em Programação Oficial e somente poderão subir na Balança Oficial os atletas inscritos na competição

6.3. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, composta por 02 (dois) árbitros(as), com a presença de 03 (três) técnicos(as) a serem sorteados na Reunião Técnica do Esporte de Combate.

6.4. O atleta deverá se pesar de malha ou de bermuda e camiseta do respectivo município que representa.

6.5. Durante todo o período de Pesagem Oficial, os lutadores têm o direito, cada um na sua vez, de subir na balança quantas vezes desejarem.

6.6. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do

atleta, será relatada e encaminhada para COE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

6.7. Caso o atleta, não esteja nos limites da Categoria de Peso informada na inscrição ou não comparecer nos horários informados em Programação Oficial para a pesagem, estará desclassificado da Competição.

7. COMPETIÇÃO:

7.1. A competição será disputada na disciplina de luta **Estilo Livre (EL)** para o sexo feminino e masculino.

7.2. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:

7.2.1. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) atletas inscritos.

8. PONTUAÇÃO:

8.1. Serão aplicados os seguintes pontos de classificação nos torneios individuais que utilizem o sistema de disputa por grupos e eliminatória direta com repescagem.

CRITÉRIOS	PONTOS
Vitória por encostamento (imobilização). Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas). Vitória por desclassificação (por violação das regras). Vitória por WXO. Vitória por abandono do oponente durante o combate; Vitória por lesão ou intervenção médica.	05 pontos
Vitória por 10 (dez) pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre (masculino e feminino). Vitória por 08 (oito) pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano (masculino).	04 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de combate.	03 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	01 ponto

9. SISTEMA DE DISPUTAS:

9.1. Obedecerá aos seguintes critérios:

9.2. Nos confrontos com 02 (dois) participantes:

8.2.1 Melhor de 03 (três) confrontos.

9.3. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes:

9.3.1. Disputa de todos contra todos.

9.4. Nos confrontos com 06 (seis) participantes:

9.4.1. Será utilizado o formato de 02 (dois) grupos de 03 (três) no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor da Chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o Vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A. Os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.

9.5. Nos confrontos com 07 (sete) participantes:

9.5.1. Será utilizado forma de 02 (dois) grupos, um com 03 (três) e o outro com 04 (quatro) atletas, no sistema de todos contra todos em cada grupo. O vencedor da chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A. Os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.

9.6. A partir de 08 (oito) participantes:

8.6.1 será utilizado o sistema de eliminatória simples com repescagem dos atletas que perderam para os finalistas. Serão 02 (dois) grupos de repescagem, um grupo será formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro grupo com os perdedores do segundo finalista. As lutas da repescagem começam com os atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória) e vão avançando por eliminação direta até enfrentar os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze.

10. TEMPO DE LUTA:

10.1. O tempo de luta será de 02 (dois) períodos (*rounds*) independentes de 02 (dois) minutos de duração com um intervalo de 30 (trinta) segundos entre eles.

10.2. O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

11. UNIFORME:

11.1. Para a competição os atletas poderão competir de malha ou de bermuda e camiseta, desde que a vestimenta seja identificada com a logomarca do município que representa.

11.2. Nas lutas o(a) primeiro(a) atleta a ser chamado(a) deverá colocar uma tornozeleira vermelha e o(a) segundo(a) atleta a ser chamado(a) deverá colocar uma tornozeleira azul. A tornozeleira será fornecida pela equipe de arbitragem, antes do início de cada luta. Caso o atleta tenha a malha de competição, é opcional o uso da tornozeleira.

- 11.3. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).
- 11.4. É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

12. PROCEDIMENTOS DA COMPETIÇÃO:

- 12.1. A competição será realizada em uma área oficial de Wrestling (Tapete Olímpico).
- 12.2. Equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por: 01 (um) Árbitro Presidente; 01 (um) Árbitro Central; 01 (um) Segundo Árbitro e 01 (um) Mesário.
- 12.3. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:
 - 12.3.1. **Árbitro Presidente:** decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).
 - 12.3.2. **Árbitro Central:** autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro e marca as irregularidades, caso ocorram.
 - 12.3.3. **Segundo Árbitro:** confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.
 - 12.3.4. **Mesário:** Controla o tempo do combate e anota os pontos.
- 12.4. As ações técnicas realizadas durante os combates seguiram o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

13. ILEGALIDADES: Serão consideradas ilegalidades:

- 13.1. Segurar na roupa do adversário durante o combate. Na primeira vez o atleta será advertido e na reincidência desta ação será computado 01 (um) ponto para o seu oponente.
- 13.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.
- 13.3. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.
- 13.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.
- 13.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

14. O COMBATE SERÁ CONSIDERADO TERMINADO QUANDO:

- 14.1. Um(a) atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 08 (oito) pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano.

- 14.2. Terminar o tempo regulamentar.
- 14.3. Um(a) atleta vencer por pontos.
- 14.4. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).
- 14.5. Um(a) atleta for desclassificado.
- 14.6. Um(a) atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.
- 14.7. Se o combate acabar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:
- 14.7.1. Atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;
- 14.7.2. Atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;
- 14.7.3. Caso o empate permaneça, o atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.

15. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ESPORTE DE COMBATE WRESTLING, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidade de Estilo Livre, conforme segue:

- 15.1. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:
- 15.2. Nos confrontos com até 07 (sete) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- 15.3. Nos confrontos com 08 (oito) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e 02 (dois) 3º lugares.

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	14	5º Lugar	05
2º Lugar	11	6º Lugar	04
3º Lugar	08	7º Lugar	03
4º Lugar	06	8º Lugar	01

- 15.4. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 15.5. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;

15.6. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

16. OS CASOS OMISSOS serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

10.1 CAMPEONATO DE WRESTLING – CATEGORIA ADULTO

1. O Campeonato de **Wrestling** será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **AS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:

2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 27 – Regulamento Geral**.

Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.

2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.

2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.

3. **A SESSÃO TÉCNICA DO ESPORTE DE COMBATE** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.

3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.

3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto a sua respectiva Federação, deverão apresentar **o Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

4. Para o ano de 2024, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

5. CATEGORIAS DE PESO:

5.1. Serão disputadas as seguintes Categorias de Peso no **Estilo Livre e Estilo Grego Romano**

5.2. Para o Sexo Masculino poderá ser inscrito apenas 01 (um) atleta por categoria de peso, podendo disputar 01 (um) ou os 02 (dois) estilos de luta (Estilo Livre e Greco Romano) somente na categoria de peso em que está inscrito.

96

CATEGORIA ADULTO		
FEMININO	MASCULINO	
LIVRE	LIVRE	GREGO ROMANO
Até 50 kg	Até 57 kg	Até 60 kg
50,1 – 53 kg	57,1 – 65 kg	60,1 - 67 kg
53,1 – 57 kg	65,1 – 74 kg	67,1 - 77 kg
57,1 – 62 kg	74,1 – 86 kg	77,1 – 87 kg
62,1 – 68 kg	86,1 – 97 kg	87,1 – 97 kg
68,1 – 76 kg	97,1 – 125 kg	97,1 – 130 kg

6. PESAGEM:

6.1. O atleta do **PARANÁ COMBATE** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no **Art. 31, § 1º e 2º**, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição, dentre elas a Pesagem Oficial.

6.2. O horário da Pesagem Oficial será divulgado em Programação Oficial e somente poderão subir na Balança Oficial os atletas inscritos na competição

6.3. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, composta por 02 (dois) árbitros(as), com a presença de 03 (três) técnicos(as) a serem sorteados na Reunião Técnica do Esporte de Combate.

6.4. O atleta deverá se pesar de malha ou de bermuda e camiseta do respectivo município que representa.

6.5. Durante todo o período de Pesagem Oficial, os lutadores têm o direito, cada um na sua vez, de subir na balança quantas vezes desejarem.

6.6. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do

atleta, será relatada e encaminhada para COE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

6.7. Caso o atleta, não esteja nos limites da Categoria de Peso informada na inscrição ou não comparecer nos horários informados em Programação Oficial para a pesagem, estará desclassificado da Competição.

7. COMPETIÇÃO:

7.1. A competição será disputada na disciplina de luta **Estilo Livre e Estilo Grego Romano** para o sexo masculino e **Estilo Livre** para o sexo Feminino.

7.2. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:

7.3. Para que seja realizada a competição, a Categoria de Peso/Estilo de Luta/Sexo deverá ter no mínimo 02 (dois) atletas inscritos.

8. **PONTUAÇÃO:** Serão aplicados os seguintes pontos de classificação nos torneios individuais que utilizem o sistema de disputa por grupos e eliminatória direta com repescagem.

CRITÉRIOS	PONTOS
Vitória por encostamento (imobilização). Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas). Vitória por desclassificação (por violação das regras). Vitória por WXO. Vitória por abandono do oponente durante o combate; Vitória por lesão ou intervenção médica.	05 pontos
Vitória por 10 (dez) pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre (masculino e feminino). Vitória por 08 (oito) pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano (masculino).	04 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de combate.	03 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	01 ponto

9. SISTEMA DE DISPUTAS:

9.1. Obedecerá aos seguintes critérios:

9.2. Nos confrontos com 02 (dois) participantes:

8.2.1 melhor de 03 (três) confrontos.

9.3. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes:

9.3.1. disputa de todos contra todos.

9.4. Nos confrontos com 06 (seis) participantes:

9.4.1. Será utilizado o formato de 02 (dois) grupos de 03 (três) no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor da Chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o Vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A. Os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.

9.5. Nos confrontos com 07 (sete) participantes:

9.5.1. Será utilizado forma de 02 (dois) grupos, um com 03 (três) e o outro com 04 (quatro) atletas, no sistema de todos contra todos em cada grupo. O vencedor da chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A. Os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.

9.6. A partir de 08 (oito) participantes:

9.6.1. Será utilizado o sistema de eliminatória simples com repescagem dos atletas que perderam para os finalistas. Serão 02 (dois) grupos de repescagem, um grupo será formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro grupo com os perdedores do segundo finalista. As lutas da repescagem começam com os atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória) e vão avançando por eliminação direta até enfrentar os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze.

10. TEMPO DE LUTA:

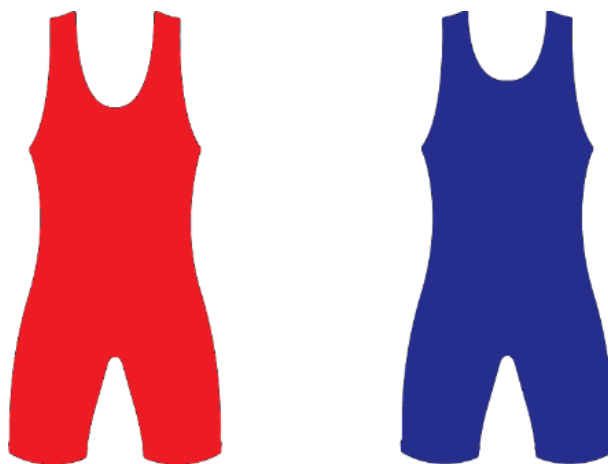
10.1. O tempo de luta será de 02 (dois) períodos (*rounds*) independentes de 03 (três) minutos de duração com um intervalo de 30 (trinta) segundos entre eles (os pontos de um período são computados para o próximo).

10.2. O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

11. UNIFORME:

11.1. Para ambos os Sexos:

11.1.1. Malha de luta com o nome da cidade e sobrenome do atleta opcional. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).



11.2. Quando o atleta optar em utilizar na malha de competição as combinações de cores indicadas pela UWW, deverá seguir os seguintes procedimentos:

11.2.1. As cores complementares que podem ser utilizadas na malha de marcação azul e na malha de marcação vermelha, são restritivas para cada uma destas cores de marcação. Na malha de marcação azul, podem ser utilizadas as cores preto, azul, verde, cinza, roxo e prata. Na malha de marcação vermelha, podem ser utilizadas as cores como branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. Além das cores indicadas, as marcas vermelhas e azuis permanecerão obrigatoriamente na malha de luta para determinar a pontuação entre os atletas.

11.2.2. Cada malha de luta terá um total de 03 (três) marcas que consistem em duas faixas de 07 cm, uma em cada perna, devendo estar posicionadas na extremidade inferior cobrindo a circunferência da perna e uma faixa de 07 (sete) cm na parte de trás do tronco superior. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não visível na metade da frente. As marcas vermelhas e azuis devem permanecer intactas, lisas, sem qualquer interferência de design, identificação gráfica, logotipo ou outros.



11.2.3. Gráficos ou desenhos tradicionais podem ser incorporados no design da malha de Wrestling. O gráfico não deve afetar os 70% da base de cores, devendo ser aplicados como marca d'água. Pequenos detalhes de cores contrastantes podem ser permitidos desde que sigam as indicações UWW.



100

11.3. É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

11.4. Sendo o primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul.

11.5. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

12. PROCEDIMENTOS DA COMPETIÇÃO:

12.1. A competição será realizada em uma área oficial de Wrestling (Tapete Olímpico), no tamanho de 12x12 metros.

12.2. Equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por: 01 (um) Árbitro Presidente; 01 (um) Árbitro Central; 01 (um) Segundo Árbitro e 01 (um) Mesário.

12.3. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

12.3.1. **Árbitro Presidente:** decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).

12.3.2. **Árbitro Central:** autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro e marca as irregularidades, caso ocorram.

12.3.3. **Segundo Árbitro:** confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.

12.3.4. **Mesário:** Controla o tempo do combate e anota os pontos.

12.4. As ações técnicas realizadas durante os combates seguiram o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

14.3 As ações técnicas realizadas durante os combates seguiram o sistema de

pontuação da United World Wrestling (UWW).

13. ILEGALIDADES: Serão consideradas ilegalidades:

- 13.1. Segurar na roupa do adversário durante o combate.
- 13.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente.
- 13.3. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.
- 13.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento.
- 13.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes.
- 13.6. Falar durante a luta.
- 13.7. Agarrar-se ou segurar no tapete.
- 13.8. Todas as ações que forem consideradas ilegalidades são sancionadas com base na gravidade da falha (Desclassificação, Falta, Ponto ou Aviso Verbal). Sanções disciplinares também podem ser aplicadas após a competição contra o atleta faltoso.

101

14. O COMBATE SERÁ CONSIDERADO TERMINADO QUANDO:

- 14.1. Um(a) atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 08 (oito) pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano.
- 14.2. Terminar o tempo regulamentar.
- 14.3. Um atleta vencer por pontos.
- 14.4. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).
- 14.5. Um(a) atleta for desclassificado.
- 14.6. Um(a) atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.
- 14.7. Se o combate acabar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:
 - 14.7.1. Atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate.
 - 14.7.2. Atleta que apresentar a menor quantidade de faltas.
 - 14.7.3. Caso o empate permaneça, o atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.

15. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ESPORTE DE COMBATE WRESTLING, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de **Estilo Livre e Grego Romano** conforme segue:

15.1. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

15.1.1. Nos confrontos com até 07 (sete) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

15.1.2. Nos confrontos com 08 (oito) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e 02 (dois) 3º lugares.

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	14	5º Lugar	05
2º Lugar	11	6º Lugar	04
3º Lugar	08	7º Lugar	03
4º Lugar	06	8º Lugar	01

15.2. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

15.3. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;

15.4. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

16. OS CASOS OMISSOS serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

1. **BOXE:** 01(uma) quadra (Ginásio de Esportes) nas medidas oficiais (20 X 40), coberta e iluminada. • Local de pesagem diária • Vestiário masculino e feminino • Área para aquecimento dos atletas
2. **CAPOEIRA:** 01 (uma quadra medidas oficiais) coberta (Ginásio de Esportes), iluminada com todos seus implementos, com área cercada do público e com piso não escorregadio. No local de competição deverá ter as seguintes instalações: a) Vestiários feminino e masculino; b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino. c) Local para imprensa. d) Uma sala para arbitragem.
3. **JIU JITSU:** Local específico com área mínima de 18x36m, para a montagem de 02 áreas de tatame (12x12m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grade) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).
4. **JUDÔ:** Local específico com área mínima de 18x36m, para a montagem de 02 áreas de tatame (12x12m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grade) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).
5. **KARATÊ:** Local específico com área mínima de 18x36m, para montagem de 02 áreas de tatame (12x12m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grades) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).
6. **KICKBOXING:** Local específico com área mínima de 20x40m, 01 (um) ringue de 04 (quatro) cordas padrão e tamanho internacional incluindo lona usual, mesas e cadeiras para os árbitros, 01 (um) gongo sonoro ou sino, cronômetros 01 (um) sistema de som.

7. **KUNG FU:** 01 (uma) quadra (Ginásio de Esportes), coberta, iluminada e com todos os implementos. • Cada local de competição deverá ter as seguintes instalações: a) Vestiários feminino e masculino; b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino. c) Local para imprensa.
8. **MUAY THAI:** 01 (uma) quadra (Ginásio de Esportes), coberta, iluminada e com todos os implementos. • Cada local de competição deverá ter as seguintes instalações: a) Vestiários feminino e masculino; b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino. c) Local para imprensa.
9. **TAEKWONDO:** 01 (um) local fechado (clube, ginásio ou outro) com área mínima para montagem de 02 áreas (10x10m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grades) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).
10. **WRESTLING:** 01 (um) ginásio de esportes ou espaço adequado com capacidade para instalar 2 áreas de competição montada com 12x12 metros cada uma e uma área de 8x8 metros para a área de aquecimento. Duas salas para pesagem, preferencialmente no local de competição, vestiários masculinos e femininos, Banheiros masculinos e femininos; Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas.

ESPORTES DE COMBATE	SEDE	DATAS DE REALIZAÇÃO
BOXE	Pato Branco	11 a 15/09/2024
CAPOEIRA	Pato Branco	11 a 15/09/2024
JIU JITSU	Pato Branco	11 a 15/09/2024
JUDÔ	Pato Branco	11 a 15/09/2024
KARATÊ	Pato Branco	11 a 15/09/2024
KICKBOXING	Pato Branco	11 a 15/09/2024
KUNG FU	Pato Branco	11 a 15/09/2024
MUAY THAI	Pato Branco	11 a 15/09/2024
TAEKWONDO	Pato Branco	11 a 15/09/2024
WRESTLING	Pato Branco	11 a 15/09/2024

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO DE MUNICÍPIO E ESPORTES DE COMBATE		
ESPORTES DE COMBATE	INFORMAÇÕES	DATAS
BOXE F/M, CAPOEIRA F/M, JIU JITSU F/M, JUDÔ F/M, KARATÊ F/M, KICKBOXING F/M, KUNG FU F/M, MUAY THAI F/M, TAEKWONDO F/M, WRESTLING F/M	Por favor, ler com atenção o Regulamento Técnico dos Esportes de Combate disponível no Anexo I	Obrigatoriamente até às 18h00 do dia 24 / 07 / 2024
DOCUMENTAÇÃO		
1. MAPA DE INSCRIÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS / ESPORTES DE COMBATE		
a) Relação Nominal da Comissão Dirigente Municipal; b) Quantidade de Atletas/Dirigentes por Categoria/Esporte de Combate/Sexo que utilizarão o Restaurante da Organização; c) Quantidade de Atletas/Dirigentes por Categoria/Esporte de Combate/Sexo que utilizarão o Alojamento da Organização;		

ESPORTES DE COMBATE	DATA HORÁRIO	PRESENÇA	MODELO
BOXE F/M, CAPOEIRA F/M, JIU JITSU F/M, JUDÔ F/M, KARATÊ F/M, KICKBOXING F/M, KUNG FU F/M, MUAY THAI F/M, TAEKWONDO F/M, WRESTLING F/M	13 / 08 / 2024 14h00	Facultativa	Remoto

SESSÕES TÉCNICAS

SESSÕES TÉCNICAS	ESPORTES DE COMBATE	DATA HORA PRESENÇA MODELO
ESPORTES DE COMBATE	BOXE F / M	Facultativo Online
	CAPOEIRA F / M	Facultativo Online
	JIU JITSU F / M	Facultativo Online
	JUDÔ F / M	Facultativo Online
	KARATÊ F / M	Facultativo Online
	KICKBOXING F / M	Facultativo Online
	KUNG FU F / M	Facultativo Online
	MUAY THAI F / M	Facultativo Online
	TAEKWONDO F / M	Facultativo Online
	WRESTLING F / M	Facultativo Online

ESPORTES DE COMBATE	CATEGORIAS FAIXAS ETÁRIAS
BOXE F / M	Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
CAPOEIRA F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
JIU JITSU F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 16 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
JUDÔ F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
KARATÊ F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
KICKBOXING F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 13 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos até 40 anos na data de competição.
KUNG FU F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
MUAY THAI F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 16 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
TAEKWONDO F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.
WRESTLING F / M	Categoria Juventude: Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. Categoria Adulto: 18 anos completos ou mais na data de competição.

DOCUMENTAÇÃO	ESPORTES DE COMBATE	INSCRIÇÕES
RELAÇÃO DE ATLETAS CATEGORIA JUVENTUDE CATEGORIA ADULTO	BOXE F/M CAPOEIRA F/M JIU JITSU F/M JUDÔ F/M KARATÊ F/M KICKBOXING F/M KUNG FU F/M MUAY THAI F/M TAEKWONDO F/M WRESTLING F/M	Até às 18h00 do dia 28 / 08 / 2024

ANEXO IV – ENDEREÇOS
(PRES / CREF / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PR)

1. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE | PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR

CEP 82.810-400

Fone/Fax: (41) 3361-7700

Site: www.esporte.pr.gov.br E-mail: paranacombate@esporte.pr.gov.br

Site: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate>

108

2. CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Dr. Faivre, 880 – Centro Curitiba/PR - CEP: 80060-140

Telefones: 0800-6432667 / (41) 3363-8388

Site: <http://www.crefpr.org.br/>

E-mail: crefpr@crefpr.org.br

3. ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PARANÁ

BOXE

FILIADA:

FILIADA:

Contato:

E-mail:

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA – FEPARCA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA

Rua Marcos Bertoldi, 81490-530 Curitiba, PR

<http://feparca.com.br/>

(41) 3225-6472

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JIU JITSU BRASILEIRO

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU JITSU

FILIADA: INTERNATIONAL BRAZILIAN JIU JITSU FEDERATION (IBJJF)

Rua Santa Catarina, 33 - Água Verde Curitiba/PR / CEP: 80620-100

Contato: 41.3045.2515

Site: www.fpjib.com.br

E-mail: fpjib@hotmail.com

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ (FPR. Judô)

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ

FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ – IJF

Rua Carlos Klemtz, 163 – sala 02 – Fazendinha Cep: 81320-000, Curitiba-PR

Contato: (41) 3079 8638 41 8805-2443

Site: <https://www.fprjudo.com.br/>

E-mail: paranajudo@paranajudo.org.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ (FPRK)

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ – CBK

FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE KARATÊ – FIK

Rua Marechal Deodoro, 51 - conjunto 810 - Galeria Ritz - Centro

Curitiba/PR - CEP: 80.020-905 Contato: (41) 3324-1059

Site: <https://www.fprk.com.br/>

E-mail: secretaria@fprk.com.br

FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DO PARANÁ

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING – CBKB

FILIADA: WORLD ASSOCIATION KICKBOXING ORGANIZATION - WAKO

Rua Princesa Isabel, 130 - Zona 04

Maringá/Pr – CEP: 87013-350

Contato: (44) 8832-6109 / 3225-2910

E-mail: fabiovilardo@hotmail.com

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KUNG FU

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNG FU WUSHU (CBKW)

FILIADA: INTERNATIONAL WUSHU FEDERATION (IWUF)

Rua Rosa Badin Vieira, 114 Bairro: Santana 2 Londrina Pr

Contato: 43 99918 6423

E-mail: aldebranwushu@hotmail.com | paranakungfu@gmail.com

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOXE TAILANDÊS & MIXED MARTIAL ARTS (VALE TUDO)

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAY THAI TRADICIONAL (CBMTT)

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 1540 Hauer Curitiba PR, CEP 81630-010

Contato: 41 9984-93175

E-mail: fbtmma@gmail.com

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MUAYTHAI E BOXE TAILANDÊS - FPMT-BT

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAYTHAI E BOXE TAILANDÊS (CBMT-BT)

FILIADA: WBC MUAYTHAI, WORD BOXE COUNCIL

Avenida Morangueira, 611, sobreloja, Zona 7, Maringá -Pr CEP 87030065

Contato: 44-99942-7595

Site: www.fpmtbt.com.br

E-mail: contato@fpmtbt.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAEKWONDO

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO – CBT

FILIADA: FEDERAÇÃO MUNDIAL DE TAEKWONDO – WTF

Rua Natal, 87A - sala 06

Londrina/PR - CEP: 86.020-2303.9.5.

Contato: (43) 3345-0491

Site: www.paranatkd.com.br

E-mail: paranatkd@hotmail.com

111

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE LUTAS AMADORAS

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING

FILIADA: UNIÃO MUNDIAL DE WRESTLING – UWW

Rua: Desembargador Isaias Bevilaqua,895 - Mercês

Curitiba/Pr - CEP: 81.531-980

Contato: 41- 991489670 ou 41- 999270926

Site: www.fepala.com.br

E-mail: pr@cbla.com.br